



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2012 - Nº 3.606

PODER EXECUTIVO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, de 1º de março de 2012.

Republicada para correção

Dispõe sobre os órgãos especificados da estrutura do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O Gabinete do Governador conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
  - 1.1. Superintendência de Apoio ao Governador;
  - 1.2. Diretoria Geral da Governadoria;
  - 1.3. Diretoria Geral de Administração e Finanças;
  - 1.4. Diretoria Geral do Cerimonial;
  - 1.5. Diretoria da Residência Oficial;
  - 1.6. Assessoria de Informática;
  - 1.7. Assessoria Jurídica;
  - 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	11
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	14
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	15
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
FUNDAÇÃO CULTURAL	25
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	25
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Superintendente de Apoio ao Governador		1
Diretor Geral da Governadoria	CPC-IV	1
Diretor Geral de Administração e Finanças	CPC-IV	1
Chefe do Almoxarifado	CPC-I	1
Chefe do Patrimônio	CPC-I	1
Chefe do Protocolo	CPC-I	1
Chefe do Serviço de Transporte	CPC-I	1
Chefe dos Serviços Gerais	CPC-I	1
Diretor Geral do Cerimonial	CPC-IV	1
Diretor da Residência Oficial	CPC-III	1
Chefe da Assessoria de Informática	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Assessor Especial	DAS-12	9
Assessor Especial	DAS-11	3
Assessor Especial	DAS-10	2
Assessor Especial	DAS-9	3
Assessor Especial	DAS-6	9
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	9
Assessor Especial	DAS-3	7
Assessor Especial	DAS-2	5
Assessor Especial	DAS-1	15

Art. 2º A Casa Civil conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
  - 1.1. Secretaria Executiva;
    - 1.1.1. Diretoria Geral de Técnica Legislativa;
    - 1.1.2. Superintendência de Administração e Finanças;
      - 1.1.2.1. Diretoria Geral do Diário Oficial do Estado;
  - 1.2. Assessoria de Comunicação;
  - 1.3. Núcleo Setorial de Controle Interno.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário-Chefe		1
Secretário Executivo		1
Diretor Geral de Técnica Legislativa	CPC-IV	1
Chefe do Núcleo de Apreciação e Controle dos Atos Oficiais	CPC-III	1
Superintendente de Administração e Finanças		1
Diretor Geral do Diário Oficial do Estado	CPC-IV	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Assessor de Apreciação e Produção Redacional	DAS-8	3
Assessor de Controle e Registro de Atos Oficiais	DAS-8	3
Assessor de Técnica Legislativa	DAS-10	4
Assessor do Gabinete	DAS-4	3
Assessor Especial	DAS-12	3
Assessor Especial	DAS-10	4
Assessor Especial	DAS-8	2
Assessor Especial	DAS-7	6
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	9

Art. 3º A Secretaria das Relações Institucionais, criada pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, passa a denominar-se Secretaria de Representação do Estado, com as seguintes competências:

I - cumprir os atos de representação do Estado na Capital Federal, em especial, junto:

- a) aos parlamentares federais e estaduais;
- b) às embaixadas e aos organismos estrangeiros acreditados no País;

II - articular-se com os setores públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, com vistas à captação de recursos e investimentos destinados ao crescimento socioeconômico do Estado;

III - divulgar ações governamentais do Estado;

IV - encarregar-se do apoio logístico ao Governador, aos Secretários de Estado e aos dirigentes e prepostos de órgãos e entidades quando a serviço do Estado em Brasília.

Art. 4º A Secretaria de Representação do Estado passa a contar com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
  - 1.1. Secretaria Executiva;
    - 1.1.1. Assessoria Jurídica;
    - 1.1.2. Assessoria Técnica;
    - 1.1.3. Coordenadoria de Administração;
    - 1.1.4. Coordenadoria de Finanças;
  - 1.2. Superintendência de Assuntos Institucionais;
  - 1.3. Núcleo Setorial de Controle Interno.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Técnica	CPC-III	1
Coordenador de Administração	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Superintendente de Assuntos Institucionais		1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Assessor Especial	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-10	2
Assessor Especial	DAS-9	2
Assessor Especial	DAS-8	4
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	8
Assessor Especial	DAS-4	2
Assessor Especial	DAS-3	6
Assessor Especial	DAS-2	9
Assessor Especial	DAS-1	5

Art. 5º É criada, no âmbito do Poder Executivo, a Secretaria de Relações Institucionais, com as seguintes competências:

- I - coordenar as políticas públicas do Governo;
- II - acompanhar as matérias afetas aos Poderes do Estado e às instituições vinculadas e cooperantes;
- III - articular-se com:

- a) os municípios;
- b) os Poderes do Estado;
- c) os membros do Congresso Nacional, em coordenação com a Secretaria de Representação do Estado;
- d) os segmentos organizados da sociedade;
- e) as lideranças políticas e comunitárias.

Art. 6º A Secretaria de Relações Institucionais conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
  - 1.1. Chefia de Gabinete;
  - 1.2. Núcleo Setorial de Controle Interno;
  - 1.3. Coordenadoria de Administração e Finanças;
  - 1.4. Coordenadoria de Apoio Institucional.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	CPC-IV	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Administração e Finanças	CPC-I	1
Coordenador de Apoio Institucional	CPC-I	1

Art. 7º A Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
  - 1.1. Secretaria Executiva;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria da Qualidade de Projetos e de Processos de Parcerias;
- 1.3. Assessoria de Apoio ao Gabinete;
- 1.4. Assessoria de Comunicação;
- 1.5. Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.6. Assessoria Jurídica;
- 1.7. Diretoria de Administração e Finanças;
  - 1.7.1. Coordenadoria de Administração e Gestão Profissional;
  - 1.7.2. Coordenadoria de Almoarifado, Compras e Patrimônio;
  - 1.7.3. Coordenadoria de Finanças;
  - 1.7.4. Coordenadoria de Informática;
- 1.8. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Atividades-fim:

- 1.9. Superintendência de Assentamentos e Agricultura Familiar;
  - 1.9.1. Diretoria de Desenvolvimento Agrário;
    - 1.9.1.1. Coordenadoria de Agricultura Familiar;
    - 1.9.1.2. Coordenadoria de Crédito Fundiário;
    - 1.9.1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial;
  - 1.9.2. Diretoria de Promoção de Qualidade de Vida;
    - 1.9.2.1. Coordenadoria de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente;
    - 1.9.2.2. Coordenadoria de Serviços;
  - 1.10. Diretoria Geral de Irrigação e Drenagem;
    - 1.10.1. Diretoria de Apoio Operacional aos Perímetros Irrigados;
      - 1.10.1.1. Coordenadoria de Apoio à Gestão dos Distritos de Irrigação;
      - 1.10.1.2. Coordenadoria de Apoio a Irrigação e Drenagem;
      - 1.10.1.3. Coordenadoria de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum;
    - 1.10.2. Diretoria de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem;
      - 1.10.2.1. Coordenadoria de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação e Drenagem;
      - 1.10.2.2. Coordenadoria de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem;
      - 1.10.2.3. Coordenadoria de Regularização Fundiária e Ambiental;
    - 1.11. Diretoria de Agroenergia;
      - 1.11.1. Coordenadoria de Biodiesel e Biomassa;
      - 1.11.2. Coordenadoria de Etanol;
    - 1.12. Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário;
      - 1.12.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Animal;
      - 1.12.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico;
      - 1.12.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Vegetal;
      - 1.12.4. Coordenadoria de Extensão Rural;
    - 1.13. Diretoria de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo Rural;



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

- 1.14. Diretoria de Segurança Alimentar;  
 1.14.1. Coordenadoria da Central de Abastecimento – CEASA;  
 1.14.2. Coordenadoria de Armazenagem da Produção;  
 1.14.3. Coordenadoria de Fomento e Fortalecimento da Agroindústria;  
 1.14.4. Coordenadoria de Qualidade, Padronização e Classificação de Alimentos;  
 1.15. Diretoria de Sustentabilidade no Agronegócio;  
 1.15.1. Coordenadoria de Adequação Ambiental;  
 1.15.2. Coordenadoria de Mercado e Logística;  
 1.15.3. Coordenadoria de Sistema de Informações Agropecuárias;  
 1.16. Unidade de Gerenciamento Administrativo da UGP-Pradoeste;  
 1.16.1. Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP-Pradoeste;  
 1.16.2. Núcleo de Apoio Financeiro e Contábil da UGP-Pradoeste;  
 1.16.3. Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo da UGP-Pradoeste.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe da Assessoria da Qualidade de Projetos e de Processos de Parcerias	CPC-III	1
Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete	CPC-III	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Diretor de Administração e Finanças	CPC-III	1
Coordenador de Administração e Gestão Profissional	CPC-I	1
Coordenador de Almoxarifado, Compras e Patrimônio	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Coordenador de Informática	CPC-I	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar		1
Diretor de Desenvolvimento Agrário	CPC-III	1
Coordenador de Agricultura Familiar	CPC-I	1
Coordenador de Crédito Fundiário	CPC-I	1
Coordenador de Desenvolvimento Territorial	CPC-I	1
Diretor de Promoção de Qualidade de Vida	CPC-III	1
Coordenador de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente	CPC-I	1
Coordenador de Serviços	CPC-I	1
Diretor Geral de Irrigação e Drenagem	CPC-IV	1
Assessor Técnico de Irrigação e Drenagem	DAS-10	1
Diretor de Apoio Operacional aos Perímetros Irrigados	CPC-III	1
Coordenador de Apoio à Gestão dos Distritos de Irrigação	CPC-I	1
Coordenador de Apoio a Irrigação e Drenagem	CPC-I	1
Coordenador de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	CPC-I	1
Assessor de Unidades Descentralizadas de Apoio aos Perímetros Irrigados	DAS-7	10
Diretor de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem	CPC-III	1
Coordenador de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação e Drenagem	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	CPC-I	1
Coordenador de Regularização Fundiária e Ambiental	CPC-I	1
Diretor de Agroenergia	CPC-III	1
Coordenador de Biodiesel e Biomassa	CPC-I	1
Coordenador de Etanol	CPC-I	1
Diretor de Desenvolvimento Agropecuário	CPC-III	1
Coordenador de Desenvolvimento Animal	CPC-I	1
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico	CPC-I	1
Coordenador de Desenvolvimento Vegetal	CPC-I	1
Coordenador de Extensão Rural	CPC-I	1
Diretor de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo Rural	CPC-III	1
Diretor de Segurança Alimentar	CPC-III	1
Coordenador da Central de Abastecimento - CEASA	CPC-I	1

Coordenador de Armazenagem da Produção	CPC-I	1
Coordenador de Fomento e Fortalecimento da Agroindústria	CPC-I	1
Coordenador de Qualidade, Padronização e Classificação de Alimentos	CPC-I	1
Diretor de Sustentabilidade no Agronegócio	CPC-III	1
Coordenador de Adequação Ambiental	CPC-I	1
Coordenador de Mercado e Logística	CPC-I	1
Coordenador de Sistema de Informações Agropecuárias	CPC-I	1
Chefe da Unidade de Gerenciamento Administrativo da UGP-Pradoeste	CPC-III	1
Chefe do Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP-Pradoeste	CPC-II	1
Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro e Contábil da UGP-Pradoeste	CPC-II	1
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo da UGP-Pradoeste	CPC-II	1
Assessor Especial	DAS-12	2
Assessor Especial	DAS-10	7
Assessor Especial	DAS-8	3
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	2

Art. 8º A Secretaria da Infraestrutura conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;  
 1.1. Secretaria Executiva;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria de Comunicação;  
 1.3. Assessoria Jurídica;  
 1.4. Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços;  
 1.5. Núcleo Setorial de Controle Interno;  
 1.6. Superintendência de Administração;  
 1.6.1. Diretoria de Administração;  
 1.6.1.1. Coordenadoria de Administração;  
 1.6.1.2. Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte;  
 1.6.2. Diretoria de Gestão Profissional;  
 1.7. Superintendência de Apoio Estratégico e Planejamento;  
 1.7.1. Diretoria de Apoio Estratégico;  
 1.7.1.1. Coordenadoria de Programa Estadual;  
 1.7.1.2. Coordenadoria de Programa Federal;  
 1.7.1.3. Coordenadoria de Programas Especiais;  
 1.7.2. Diretoria de Planejamento;  
 1.7.2.1. Coordenadoria de Planejamento;  
 1.7.3. Diretoria de Informática;  
 1.7.3.1. Coordenadoria de Suporte Técnico e Sistemas;  
 1.8. Superintendência de Finanças;  
 1.8.1. Diretoria de Execução Financeira;  
 1.8.1.1. Coordenadoria de Compras;  
 1.8.1.2. Coordenadoria de Finanças;  
 1.8.2. Diretoria de Programação Financeira;

Atividades-fim:

- 1.9. Subsecretaria;  
 1.10. Diretoria Geral de Pavimentação;  
 1.10.1. Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária;  
 1.10.1.1. Diretoria de Acompanhamento de Obras e Serviços;  
 1.10.1.1.1. Coordenadoria de Obras de Artes;  
 1.10.1.1.2. Coordenadoria de Obras Viárias;  
 1.10.1.2. Diretoria de Controle e Medição;  
 1.10.2. Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária;  
 1.10.2.1. Diretoria de Conservação Rodoviária;  
 1.10.2.1.1. Coordenadoria de Comercialização e Faixa do Domínio;  
 1.10.2.2. Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária;  
 1.10.2.2.1. Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Treinamento;  
 1.10.2.2.2. Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho;  
 1.10.2.2.3. Coordenadoria de Sinalização Rodoviária;  
 1.10.2.3. Diretoria de Engenharia Mecânica;  
 1.10.3. Superintendência de Residência Rodoviária;

- 1.10.3.1. Residência Rodoviária;  
 1.10.3.1.1. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos Rodoviários;  
 1.10.3.1.2. Coordenadoria de Produção;  
 1.10.4. Superintendência Técnica;  
 1.10.4.1. Diretoria de Gestão Operacional;  
 1.10.4.1.1. Coordenadoria de Orçamento Técnico;  
 1.10.4.1.2. Coordenadoria de Planejamento Técnico;  
 1.10.4.2. Diretoria de Meio Ambiente;  
 1.10.4.2.1. Coordenadoria de Gestão Ambiental;  
 1.10.4.3. Diretoria de Projetos Rodoviários;  
 1.11. Superintendência de Energia e Transporte;  
 1.11.1. Diretoria de Energia e Transporte;  
 1.11.1.1. Coordenadoria de Aeroportos, Portos e Terminais Rodoviários;  
 1.11.1.2. Coordenadoria de Fiscalização e Medição;  
 1.12. Superintendência de Infraestruturas Hídricas;  
 1.12.1. Diretoria de Infraestruturas Hídricas;  
 1.12.1.1. Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia;  
 1.12.1.2. Coordenadoria de Fiscalização, Manutenção e Medição de Obras Hídricas;  
 1.12.1.3. Coordenadoria de Regularização Ambiental e Fundiária;  
 1.13. Superintendência de Obras Públicas;  
 1.13.1. Diretoria de Projetos;  
 1.13.1.1. Coordenadoria de Projetos;  
 1.13.2. Diretoria de Obras;  
 1.13.2.1. Coordenadoria de Fiscalização;  
 1.13.2.2. Coordenadoria de Manutenção;  
 1.13.2.3. Coordenadoria de Medição;  
 1.13.2.4. Coordenadoria de Orçamentos.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços	CPC-IV	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização	CPC-I	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Superintendente de Administração	CPC-IV	1
Diretor de Administração	CPC-III	1
Coordenador de Administração	CPC-I	1
Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte	CPC-I	1
Diretor de Gestão Profissional	CPC-III	1
Superintendente de Apoio Estratégico e Planejamento	CPC-IV	1
Diretor de Apoio Estratégico	CPC-III	1
Coordenador de Programa Estadual	CPC-I	1
Coordenador de Programa Federal	CPC-I	1
Coordenador de Programas Especiais	CPC-I	1
Diretor de Planejamento	CPC-III	1
Coordenador de Planejamento	CPC-I	1
Diretor de Informática	CPC-III	1
Coordenador de Suporte Técnico e Sistemas	CPC-I	1
Superintendente de Finanças	CPC-IV	1
Diretor de Execução Financeira	CPC-III	1
Coordenador de Compras	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Diretor de Programação Financeira	CPC-III	1
Subsecretário		1
Diretor Geral de Pavimentação		1
Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária	CPC-IV	1
Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços	CPC-III	1
Coordenador de Obras de Artes	CPC-I	1
Coordenador de Obras Viárias	CPC-I	1
Diretor de Controle e Medição	CPC-III	1
Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária	CPC-IV	1
Diretor de Conservação Rodoviária	CPC-III	1
Coordenador de Comercialização e Faixa do Domínio	CPC-I	1

Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	CPC-III	1
Coordenador de Educação para o Trânsito e Treinamento	CPC-I	1
Coordenador de Engenharia de Segurança do Trabalho	CPC-I	1
Coordenador de Sinalização Rodoviária	CPC-I	1
Diretor de Engenharia Mecânica	CPC-III	1
Superintendente de Residência Rodoviária	CPC-IV	1
Chefe de Residência Rodoviária	CPC-III	7
Coordenador de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	CPC-I	7
Coordenador de Produção	CPC-I	7
Superintendente Técnico	CPC-IV	1
Diretor de Gestão Operacional	CPC-III	1
Coordenador de Orçamento Técnico	CPC-I	1
Coordenador de Planejamento Técnico	CPC-I	1
Diretor de Meio Ambiente	CPC-III	1
Coordenador de Gestão Ambiental	CPC-I	1
Diretor de Projetos Rodoviários	CPC-III	1
Superintendente de Energia e Transporte	CPC-IV	1
Diretor de Energia e Transporte	CPC-III	1
Coordenador de Aeroportos, Portos e Terminais Rodoviários	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Medição	CPC-I	1
Superintendente de Infraestruturas Hídricas	CPC-IV	1
Diretor de Infraestruturas Hídricas	CPC-III	1
Coordenador de Estudos e Projetos de Engenharia	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização, Manutenção e Medição de Obras Hídricas	CPC-I	1
Coordenador de Regularização Ambiental e Fundiária	CPC-I	1
Superintendente de Obras Públicas	CPC-IV	1
Diretor de Projetos	CPC-III	1
Coordenador de Projetos	CPC-I	1
Diretor de Obras	CPC-III	1
Coordenador de Fiscalização	CPC-I	1
Coordenador de Manutenção	CPC-I	1
Coordenador de Medição	CPC-I	1
Coordenador de Orçamentos	CPC-I	1
Assessor Especial de Contratos e Convênios	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	4
Assessor Especial	DAS-5	5
Assessor Especial	DAS-4	5
Assessor Especial	DAS-3	2

Art. 9º A Secretaria da Saúde conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;

1.1. Secretaria Executiva;

Atividades-meio:

1.2. Assessoria de Comunicação;

1.3. Assessoria Jurídica;

1.3.1. Coordenadoria de Contratos;

1.3.2. Coordenadoria de Convênios;

1.3.3. Coordenadoria de Procedimentos Administrativos;

1.4. Assessoria Técnica;

1.5. Comissão Permanente de Licitação – CPL;

1.6. Núcleo Setorial de Controle Interno;

1.7. Ouvidoria;

1.8. Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

1.8.1. Diretoria de Projetos;

1.8.1.1. Coordenadoria de Gestão da Economia da Saúde;

1.8.1.2. Coordenadoria de Gerenciamento de Projetos

Governamentais;

1.8.2. Diretoria de Monitoramento e Avaliação da Gestão;

1.8.2.1. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação;

1.8.2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde;

1.8.2.3. Coordenadoria de Regionalização da Saúde;

- 1.8.3. Diretoria de Planejamento do SUS;
- 1.8.3.1. Coordenadoria de Instrumentos de Gestão do SUS;
- 1.8.3.2. Coordenadoria de Operacionalização do Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde - SIOPS;
- 1.9. Superintendência Geral de Gestão;
- 1.9.1. Superintendência de Administração e Logística;
- 1.9.1.1. Diretoria de Administração;
- 1.9.1.1.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.9.1.1.2. Coordenadoria de Almoxarifado;
- 1.9.1.1.3. Coordenadoria de Engenharia Biomédica;
- 1.9.1.1.4. Coordenadoria de Patrimônio;
- 1.9.1.1.5. Coordenadoria de Transporte;
- 1.9.1.2. Diretoria de Aquisição e Logística;
- 1.9.1.2.1. Coordenadoria da Central de Preços;
- 1.9.1.2.2. Coordenadoria de Compras;
- 1.9.1.2.3. Coordenadoria do Estoque Regulador;
- 1.9.1.2.4. Coordenadoria de Logística;
- 1.9.1.3. Diretoria de Informática;
- 1.9.1.3.1. Coordenadoria de Redes;
- 1.9.1.3.2. Coordenadoria de Sistema de Informações;
- 1.9.1.3.3. Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação;
- 1.9.2. Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde;
- 1.9.2.1. Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;
- 1.9.2.1.1. Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.9.2.1.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária;
- 1.9.2.1.3. Coordenadoria de Finanças;
- 1.9.2.1.4. Coordenadoria de Gestão Orçamentária;
- 1.9.2.2. Diretoria de Convênios e Fundos;
- 1.9.2.2.1. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas, Contratos e Convênios;
- 1.9.2.2.2. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos;
- 1.9.3. Superintendência de Gestão e Regulação do Trabalho;
- 1.9.3.1. Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho;
- 1.9.3.1.1. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento de Desempenho;
- 1.9.3.1.2. Coordenadoria de Regulação do Trabalho;
- 1.9.3.2. Diretoria de Gestão Profissional;
- 1.9.3.2.1. Coordenadoria da Folha de Pagamento;
- 1.9.3.2.2. Coordenadoria de Monitoramento e Registro de Pessoal;

Atividades-fim:

- 1.10. Diretoria Geral – Hospital Porte III;
- 1.10.1. Diretoria Geral Adjunta - Hospital Porte III;
- 1.10.2. Diretoria Administrativa – Hospital Porte III;
- 1.10.3. Diretoria de Enfermagem – Hospital Porte III;
- 1.10.4. Diretoria Técnica – Hospital Porte III;
- 1.10.5. Diretoria de UTI – Hospital Porte III;
- 1.11. Diretoria Geral – Hospital Porte II;
- 1.11.1. Coordenadoria Administrativa – Hospital Porte II;
- 1.11.2. Coordenadoria de Enfermagem – Hospital Porte II;
- 1.11.3. Coordenadoria Técnica – Hospital Porte II;
- 1.12. Diretoria Geral – Hospital Porte I;
- 1.12.1. Supervisão Administrativa – Hospital Porte I;
- 1.12.2. Supervisão de Enfermagem – Hospital Porte I;
- 1.12.3. Supervisão Técnica – Hospital Porte I;
- 1.13. Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde;
- 1.13.1. Coordenadoria do Polo de Gurupi;
- 1.13.2. Coordenadoria do Polo de Araguaína;
- 1.13.3. Secretaria Geral de Ensino;
- 1.13.4. Diretoria de Gestão da Educação em Saúde;
- 1.13.4.1. Coordenadoria de Ensino;
- 1.13.4.2. Coordenadoria de Gestão Educacional;
- 1.13.4.3. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 1.13.5. Diretoria de Educação Profissional;
- 1.13.5.1. Coordenadoria de Estágio;
- 1.13.5.2. Coordenadoria de Cursos Básicos;
- 1.13.5.3. Coordenadoria de Cursos Técnicos;
- 1.14. Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde;
- 1.14.1. Diretoria de Atenção Especializada;
- 1.14.1.1. Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco;
- 1.14.1.2. Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade;
- 1.14.1.3. Coordenadoria de Gestão da Rede Hospitalar Estadual;
- 1.14.1.4. Coordenadoria do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;
- 1.14.2. Diretoria de Atenção Primária;
- 1.14.2.1. Coordenadoria de Áreas Estratégicas;

- 1.14.2.2. Coordenadoria de Ciclos de Vida;
- 1.14.3. Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;
- 1.14.3.1. Coordenadoria de Auditoria;
- 1.14.3.2. Coordenadoria de Avaliação;
- 1.14.3.3. Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações;
- 1.14.3.4. Coordenadoria de Regulação;
- 1.14.4. Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica;
- 1.14.4.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- 1.14.4.2. Coordenadoria Técnico-Científica;
- 1.14.5. Diretoria de Gestão da Hemorrede;
- 1.14.5.1. Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína;
- 1.14.5.2. Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas;
- 1.14.5.3. Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- 1.14.6. Diretoria Técnica da Hemorrede;
- 1.14.6.1. Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína;
- 1.14.6.2. Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas;
- 1.14.6.3. Coordenadoria Técnica do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- 1.15. Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde;
- 1.15.1. Diretoria da Vigilância Sanitária-VISA;
- 1.15.1.1. Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia;
- 1.15.1.2. Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços de Saúde;
- 1.15.1.3. Coordenadoria de Fiscalização de Produtos;
- 1.15.1.4. Coordenadoria de Fiscalização de Serviços;
- 1.15.2. Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis;
- 1.15.2.1. Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis;
- 1.15.2.2. Coordenadoria de Doenças Transmissíveis;
- 1.15.2.3. Coordenadoria de DST-AIDS;
- 1.15.2.4. Coordenadoria de Imunização;
- 1.15.3. Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses;
- 1.15.3.1. Coordenadoria de Dengue e Febre Amarela;
- 1.15.3.2. Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses;
- 1.15.4. Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde;
- 1.15.4.1. Coordenadoria de Gestão da Vigilância;
- 1.15.4.2. Coordenadoria de Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde;
- 1.15.4.3. Coordenadoria do CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
- 1.15.4.4. Coordenadoria Técnica do SVO – Serviço de Verificação de Óbito;
- 1.15.5. Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- 1.15.5.1. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;
- 1.15.5.2. Coordenadoria de Vigilância Ambiental;
- 1.15.6. Diretoria do LACEN – Laboratório Central;
- 1.15.6.1. Coordenadoria Administrativa e Financeira;
- 1.15.6.2. Coordenadoria de Ações Operacionais;
- 1.15.6.3. Coordenadoria de Garantia da Qualidade;
- 1.15.6.4. Coordenadoria de Rede Laboratorial;
- 1.15.6.5. Coordenadoria do Laboratório de Araguaína;
- 1.15.6.6. Coordenadoria Técnica.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quant.
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Assessor de Comunicação IV	DAS-7	1
Assessor de Comunicação III	DAS-5	3
Assessor de Comunicação II	DAS-3	7
Assessor de Comunicação I	DAS-1	2
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Coordenador de Contratos	CPC-I	1
Coordenador de Convênios	CPC-I	1
Coordenador de Procedimentos Administrativos	CPC-I	1
Chefe da Assessoria Técnica	CPC-III	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	CPC-IV	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização de Recursos Descentralizados	CPC-I	1
Gerente Regional de Controle Interno	DAS-5	15

Ouvidor	CPC-IV	1
Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	CPC-IV	1
Diretor de Projetos	CPC-III	1
Coordenador de Gestão da Economia da Saúde	CPC-I	1
Coordenador de Gerenciamento de Projetos Governamentais	CPC-I	1
Diretor de Monitoramento e Avaliação da Gestão	CPC-III	1
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	CPC-I	1
Coordenador de Desenvolvimento de Políticas de Saúde	CPC-I	1
Coordenador de Regionalização da Saúde	CPC-I	1
Diretor de Planejamento do SUS	CPC-III	1
Coordenador de Instrumentos de Gestão do SUS	CPC-I	1
Coordenador de Operacionalização do Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde - SIOPS	CPC-I	1
Superintendente Geral de Gestão		1
Superintendente de Administração e Logística	CPC-IV	1
Diretor de Administração	CPC-III	1
Coordenador de Administração	CPC-I	1
Coordenador de Almoxarifado	CPC-I	1
Coordenador de Engenharia Biomédica	CPC-I	1
Coordenador de Patrimônio	CPC-I	1
Coordenador de Transporte	CPC-I	1
Diretor de Aquisição e Logística	CPC-III	1
Coordenador da Central de Preços	CPC-I	1
Coordenador de Compras	CPC-I	1
Coordenador do Estoque Regulador	CPC-I	1
Coordenador de Logística	CPC-I	1
Diretor de Informática	CPC-III	1
Coordenador de Redes	CPC-I	1
Coordenador de Sistema de Informações	CPC-I	1
Coordenador de Suporte em Tecnologia da Informação	CPC-I	1
Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde	CPC-IV	1
Diretor de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	CPC-III	1
Coordenador de Contabilidade	CPC-I	1
Coordenador de Execução Orçamentária	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Coordenador de Gestão Orçamentária	CPC-I	1
Diretor de Convênios e Fundos	CPC-III	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas, Contratos e Convênios	CPC-I	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos	CPC-I	1
Superintendente de Gestão e Regulação do Trabalho	CPC-IV	1
Diretor de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	CPC-III	1
Coordenador de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	CPC-I	1
Coordenador de Regulação do Trabalho	CPC-I	1
Diretor de Gestão Profissional	CPC-III	1
Coordenador da Folha de Pagamento	CPC-I	1
Coordenador de Monitoramento e Registro de Pessoal	CPC-I	1
Diretor Geral - Hospital Porte III	CPC-IV	4
Diretor Geral Adjunto - Hospital Porte III	CPC-IV	1
Diretor Administrativo - Hospital Porte III	CPC-III	4
Diretor de Enfermagem - Hospital Porte III	CPC-III	4
Diretor Técnico - Hospital Porte III	CPC-III	4
Diretor de UTI - Hospital Porte III	CPC-III	4
Gerente de Unidade - Hospital Porte III	CPC-I	44
Diretor Geral - Hospital Porte II	CPC-IV	9
Coordenador Administrativo - Hospital Porte II	CPC-I	9
Coordenador de Enfermagem - Hospital Porte II	CPC-I	9
Coordenador Técnico - Hospital Porte II	CPC-I	9
Gerente de Unidade - Hospital Porte II	DAS-5	81
Diretor Geral - Hospital Porte I	CPC-IV	6
Supervisor Administrativo - Hospital Porte I	DAS-5	6
Supervisor de Enfermagem - Hospital Porte I	DAS-5	6
Supervisor Técnico - Hospital Porte I	DAS-5	6
Gerente de Unidade - Hospital Porte I	DAS-3	36
Superintendente da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde	CPC-IV	1

Coordenador do Polo de Gurupi	CPC-I	1
Coordenador do Polo de Araguaína	CPC-I	1
Secretário Geral de Ensino	CPC-III	1
Diretor de Gestão da Educação em Saúde	CPC-III	1
Coordenador de Ensino	CPC-I	1
Coordenador de Gestão Educacional	CPC-I	1
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação	CPC-I	1
Diretor de Educação Profissional	CPC-III	1
Coordenador de Estágio	CPC-I	1
Coordenador de Cursos Básicos	CPC-I	1
Coordenador de Cursos Técnicos	CPC-I	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	11
Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde	CPC-IV	1
Diretor de Atenção Especializada	CPC-III	1
Coordenador de Controle Oncológico e Fatores de Risco	CPC-I	1
Coordenador de Gestão da Média e Alta Complexidade	CPC-I	1
Coordenador de Gestão da Rede Hospitalar Estadual	CPC-I	1
Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	CPC-I	1
Diretor de Atenção Primária	CPC-III	1
Coordenador de Áreas Estratégicas	CPC-I	1
Coordenador de Ciclos de Vida	CPC-I	1
Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria	CPC-I	1
Coordenador de Avaliação	CPC-I	1
Coordenador de Controle e Sistema de Informações	CPC-I	1
Coordenador de Regulação	CPC-I	1
Diretor de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica	CPC-III	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	CPC-I	1
Coordenador Técnico-Científico	CPC-I	1
Diretor de Gestão da Hemorrede	CPC-III	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína	CPC-I	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas	CPC-I	1
Coordenador de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	CPC-I	1
Diretor Técnico da Hemorrede	CPC-III	1
Coordenador Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	CPC-I	1
Coordenador Técnico do Hemocentro Regional de Palmas	CPC-I	1
Coordenador Técnico do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	CPC-I	1
Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde	CPC-IV	1
Diretor da Vigilância Sanitária-VISA	CPC-III	1
Coordenador de Alimentos e Toxicologia	CPC-I	1
Coordenador de Controle de Infecção em Serviços de Saúde	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização de Produtos	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização de Serviços	CPC-I	1
Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	CPC-III	1
Coordenador de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	CPC-I	1
Coordenador de Doenças Transmissíveis	CPC-I	1
Coordenador de DST-AIDS	CPC-I	1
Coordenador de Imunização	CPC-I	1
Diretor de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses	CPC-III	1
Coordenador de Dengue e Febre Amarela	CPC-I	1
Coordenador de Doenças Vetoriais e Zoonoses	CPC-I	1
Diretor de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde	CPC-III	1
Coordenador de Gestão da Vigilância	CPC-I	1
Coordenador de Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde	CPC-I	1
Coordenador do CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	CPC-I	1
Coordenador Técnico do SVO - Serviço de Verificação de Óbito	CPC-I	1
Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	CPC-III	1
Coordenador de Saúde do Trabalhador	CPC-I	1
Coordenador de Vigilância Ambiental	CPC-I	1
Diretor do LACEN - Laboratório Central	CPC-III	1

Coordenador Administrativo e Financeiro	CPC-I	1
Coordenador de Ações Operacionais	CPC-I	1
Coordenador de Garantia da Qualidade	CPC-I	1
Coordenador de Rede Laboratorial	CPC-I	1
Coordenador do Laboratório de Araguaína	CPC-I	1
Coordenador Técnico	CPC-I	1
Assessor de Gabinete II	DAS-7	1
Assessor de Gabinete I	DAS-1	10
Assessor da Comissão Intergestora Bipartite-CIB	DAS-5	1
Assessor do Conselho Estadual de Saúde-CES	DAS-5	1
Gerente de Núcleo	DAS-5	186
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-7	7
Assessor Especial	DAS-5	10
Assessor Especial	DAS-4	4

Art. 10. A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Chefia de Gabinete;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria de Comunicação;
- 1.3. Assessoria Jurídica;
- 1.4. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1. Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2. Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3. Coordenadoria de Informática;
- 1.6. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Atividades-fim:

- 1.7. Diretoria Geral de Fundos Ambientais e Captação de Recursos;
- 1.7.1. Diretoria de Ativos Ambientais e Florestais;
- 1.7.1.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas;
- 1.7.1.2. Coordenadoria de Pagamento por Serviços Ambientais;
- 1.7.2. Diretoria de Gestão de Fundos e Fomento de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos;

- 1.7.2.1. Coordenadoria de Articulação Institucional;
- 1.7.2.2. Coordenadoria de Convênios;
- 1.7.2.3. Coordenadoria de Elaboração e Gestão de Projetos;
- 1.7.2.4. Coordenadoria de Normatização e Difusão Institucional de Fundos

Ambientais;

- 1.8. Diretoria Geral de Meio Ambiente e Florestas;
- 1.8.1. Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
- 1.8.1.1. Coordenadoria de Descentralização Ambiental para

Municípios;

- 1.8.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável;
- 1.8.1.3. Coordenadoria de Políticas Florestais;
- 1.8.2. Diretoria de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental;
- 1.8.2.1. Coordenadoria de Avaliação Ambiental Estratégica;
- 1.8.2.2. Coordenadoria de Compensação Ambiental;
- 1.8.2.3. Coordenadoria de Informações, Indicadores e Inventários Ambientais;
- 1.8.2.4. Coordenadoria de Normas Ambientais e Procedimentos Integrados;
- 1.8.2.5. Coordenadoria de Unidades de Conservação;
- 1.8.3. Diretoria de Unidades Colegiadas;
- 1.9. Diretoria Geral de Planejamento e Gestão de Recursos

Hídricos;

- 1.9.1. Diretoria de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos;
- 1.9.1.1. Coordenadoria de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas;
- 1.9.1.2. Coordenadoria de Hidrometeorologia;
- 1.9.2. Diretoria de Planejamento de Recursos Hídricos;
- 1.9.2.1. Coordenadoria de Políticas de Recursos Hídricos;
- 1.9.2.2. Coordenadoria de Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- 1.10. Superintendência de Produção de Energias Limpas;
- 1.10.1. Diretoria de Desenvolvimento em Energias Renováveis;
- 1.10.2. Diretoria de Fomento em Energias Limpas.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	CPC-IV	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	CPC-III	1
Diretor de Administração e Finanças	CPC-III	1
Coordenador de Administração	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Coordenador de Informática	CPC-I	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Diretoria Geral de Fundos Ambientais e Captação de Recursos	CPC-IV	1
Diretor de Ativos Ambientais e Florestais	CPC-III	1
Coordenador de Mudanças Climáticas	CPC-I	1
Coordenador de Pagamento por Serviços Ambientais	CPC-I	1
Diretor de Gestão de Fundos e Fomento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	CPC-III	1
Coordenador Articulação Institucional	CPC-I	1
Coordenador de Convênios	CPC-I	1
Coordenador de Elaboração e Gestão de Projetos	CPC-I	1
Coordenador de Normatização e Difusão Institucional de Fundos Ambientais	CPC-I	1
Diretor Geral de Meio Ambiente e Florestas	CPC-IV	1
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	CPC-III	1
Coordenador de Descentralização Ambiental para Municípios	CPC-I	1
Coordenador de Desenvolvimento Sustentável	CPC-I	1
Coordenador de Políticas Florestais	CPC-I	1
Diretor de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental	CPC-III	1
Coordenador de Avaliação Ambiental Estratégica	CPC-I	1
Coordenador de Compensação Ambiental	CPC-I	1
Coordenador de Informações, Indicadores e Inventários Ambientais	CPC-I	1
Coordenador de Normas Ambientais e Procedimentos Integrados	CPC-I	1
Coordenador de Unidades de Conservação	CPC-I	1
Diretor de Unidades Colegiadas	CPC-III	1
Diretor Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	CPC-IV	1
Diretor de Apoio à Gestão dos Recursos Hídricos	CPC-III	1
Coordenador de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas	CPC-I	1
Coordenador de Hidrometeorologia	CPC-I	1
Diretor de Planejamento de Recursos Hídricos	CPC-III	1
Coordenador de Políticas de Recursos Hídricos	CPC-I	1
Coordenador de Revitalização de Bacias Hidrográficas	CPC-I	1
Superintendente de Produção de Energias Limpas		1
Diretor de Desenvolvimento em Energias Renováveis	CPC-III	1
Diretor de Fomento em Energias Limpas	CPC-III	1
Assessor Especial	DAS-12	6
Assessor Especial	DAS-10	8
Assessor Especial	DAS-8	6
Assessor Especial	DAS-7	5
Assessor Especial	DAS-5	7
Assessor Especial	DAS-4	2

Art. 11. O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos seguintes:

1. Gabinete do Presidente;

- 1.1. Vice-Presidência;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria de Comunicação;
- 1.3. Assessoria Jurídica;
- 1.4. Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5. Diretoria de Administração e Finanças;

- 1.5.1. Coordenadoria de Administração e Finanças;  
1.5.2. Coordenadoria de Informática;  
1.6. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Atividades-fim:

- 1.7. Diretoria de Desenvolvimento Rural;  
1.7.1. Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento

Rural;

- 1.7.2. Coordenadoria de Capacitação e de Desenvolvimento Social;  
1.7.3. Coordenadoria de Meio Ambiente;  
1.7.4. Supervisão Regional;  
1.7.4.1. Unidades Locais de Execução de Serviços;  
1.8. Diretoria de Aquicultura e Pesca;  
1.8.1. Coordenadoria de Aquicultura, Pesca e Comercialização;  
1.8.2. Coordenadoria de Tanque-Rede.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente	CPC-IV	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	CPC-III	1
Diretor de Administração e Finanças	CPC-III	1
Coordenador de Administração e Finanças	CPC-I	1
Coordenador de Informática	CPC-I	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização	CPC-I	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Diretor de Desenvolvimento Rural	CPC-III	1
Coordenador de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural	CPC-I	1
Coordenador de Capacitação e de Desenvolvimento Social	CPC-I	1
Coordenador de Meio Ambiente	CPC-I	1
Supervisor Regional	CPC-I	7
Gerente de Unidade Local de Execução de Serviços	DAS-3	94
Diretor de Aquicultura e Pesca	CPC-III	1
Coordenador de Aquicultura, Pesca e Comercialização	CPC-I	1
Coordenador de Tanque-Rede	CPC-I	1

Art. 12. São transferidas:

I - para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário as competências da Secretaria da Infraestrutura em referência à coordenação e execução das ações do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE;

II - para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as competências da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário referentes à energia limpa;

III - para o RURALTINS as competências da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário relativas à aquicultura e pesca.

Art. 13. É fixada em R\$ 11.000,00 a retribuição mensal do cargo de:

I - Presidente do RURALTINS;

II - Superintendente de Apoio ao Governador, do Gabinete do Governador;

III - Superintendente de Administração e Finanças, da Casa Civil;

IV - Superintendente de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Representação do Estado;

V - Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

VI - Superintendente de Produção de Energias Limpas, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 14. Independem de nova nomeação os ocupantes dos cargos recepcionados por esta Medida Provisória quando coincidentes em símbolo e retribuição mensal.

Art. 15. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo baixar os atos necessários a fim de adequar a dotação orçamentária no Plano Plurianual sob a responsabilidade das unidades das estruturas operacionais.

Art. 16. É facultado ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre o remanejamento das unidades estruturais, com os respectivos cargos, entre órgãos ou entidades da Administração Direta.

Parágrafo único. A faculdade de que trata este artigo se restringe aos casos que não impliquem aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos ou cargos públicos.

Art. 17. A Lei 2.562, de 1º de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§2º O Superintendente do Programa Pioneiros Mirins acumula a função de liquidante:

I - da Fundação Pioneiros Mirins de Apoio à Infância e à Juventude;

II - do Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente.

§3º Para fins do disposto no §2º deste artigo, cumpre:

I - ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social baixar os atos necessários para a liquidação;

II - à Procuradoria Geral do Estado prestar o apoio necessário ao liquidante.

Art. 3º O Programa Pioneiros Mirins passa a vincular-se à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, e se destina ao atendimento de crianças e adolescentes, organizados em categorias e em consonância com os agravos da faixa etária, com idade de seis a quatorze anos.

Parágrafo único. Os adolescentes são acompanhados em atividades de qualificação para inserção no mercado de trabalho e promoção ao empreendedorismo e à educação ambiental.”(NR)

Art. 18. O cargo de Chefe do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, constante da estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, na conformidade da Lei 2.562, de 1º de março de 2012, tem o símbolo CPC-I.

Art. 19. Os órgãos da Administração Indireta, adiante relacionados, passam a vincular-se às Secretarias de Estado a seguir determinadas:

I - à Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:

a) o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;

b) o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;

II - à Secretaria da Cultura, a Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT;

III - à Secretaria da Indústria e do Comércio, a Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS;

IV - à Secretaria da Infraestrutura:

a) a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

b) a Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS;

V - à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

VI - à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

a) a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;

b) a Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;

VII - à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Art. 20. Na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a Diretoria de Inspeção e Sanidade Vegetal e o respectivo cargo de Diretor passam a denominar-se Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal, e seu cargo de provimento em comissão de Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal, símbolo CPC-III.

Art. 21. É vedada a realização de concurso público para provimento de cargos fora do território do Estado.

Art. 22. Os arts. 75 e 75-A da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 75.....

§ 2º .....

II - concede os benefícios de:

a) aposentadoria aos servidores públicos civis, com exceção dos mencionados nos incisos II a VI do art. 75-A;

b) transferência para a reserva remunerada e de reforma aos militares;

c) pensão por morte aos dependentes dos segurados do RPPS-TO;

§3º A transferência para a inatividade de militares do Estado, decorrente de mandato eletivo, decisão disciplinar ou da justiça militar, é deferida na conformidade da legislação estadual específica, não se aplicando a norma do inciso I do §2º deste artigo.

Art. 75-A. Atendidas as normas do art. 75 desta Lei, são competentes para expedir os atos concessivos dos demais benefícios de aposentadoria:

§2º As autoridades competentes para expedir os atos de concessão de benefícios, de que trata o inciso II do § 2º do art. 75, e incisos II a VI deste artigo, obedecem às disposições contidas na Constituição Federal e nas leis estaduais e federais que versam sobre o regime próprio de previdência social.

.....” (NR)

Art. 23. Revogam-se:

I - o inciso I e o §1º do art. 75-A da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005;

II - o inciso XX do art. 7º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011;

III - as alíneas “a”, “b”, “f”, “n”, “p”, “t” e “u” do inciso I e a alínea “g” do inciso II do art. 1º, e o art. 18 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011;

IV - a Lei 2.527, de 23 de novembro de 2011.

Art. 24. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de:

I - 11 de abril de 2012 em referência ao art. 21 e ao inciso I do art. 22;

II - 1º de março de 2012 em relação às demais normas.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

ATO Nº 1.006 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula 825651-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Município de Nazaré, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.012 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. ROSELI LOPES DE MELO PADUA, Assessor Especial - DAS-10;
2. FÁBIA LUCIANA GOMES DE LUCENO NOVAES, Gerente de Núcleo - DAS-5;
3. NEURILENE GOMES DA CRUZ, Gerente de Núcleo - DAS-5;
4. AMANDA COSTA FERREIRA, Assessor Especial - DAS-5;
5. ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA, Assessor Especial - DAS-5;
6. ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Assessor Especial - DAS-5;
7. MARIA DE FÁTIMA DIAS LEITE, Assessor Especial - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.014 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. MARIA VILMA ZUZZI SANCHES, Assessor Especial - DAS-12;
2. RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Assessor Especial - DAS-12;
3. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SOARES, Assessor Especial - DAS-8;
4. MAGNA REGINA FERREIRA, Assessor Especial - DAS-8;
5. MARIA MERCÊS ANTONIO GONÇALVES, Assessor Especial - DAS-8;
6. MARINALVA SILVA ALENCAR, Assessor Especial - DAS-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.015 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## I – NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. ISABELLA ALVES SIQUEIRA;
2. JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA;
3. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA;
4. LUCINEIDE GONCALVES DA SILVA;
5. MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO;
6. VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHÃES;

## II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.017 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MAURÍCIO SABOIA PEIXOTO para exercer o cargo de Delegado Regional - CPC-III, da Secretaria da Fazenda, em Araguatins, a partir de 12 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.018 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## I – NOMEAR

RUI CARLOS DE SIQUEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

## II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.019 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde - Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres:

1. ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA, matrícula 159565-2, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de gerência do núcleo de educação permanente;
2. BETHOVEN MARINHO DA SILVA, matrícula 893686-2, FC-11, na qualidade de encarregado dos serviços de coordenação de enfermagem da UTI;
3. CARLA BONO OLENSCKI COELHO, matrícula 841399-1, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de gerência de psicologia;
4. CIRLEI BEZERRA DA SILVA, matrícula 866988-1, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de gerência de fisioterapia;
5. CLEIDE MARIA MAZOTTI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 856751-4, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de gerência de humanização;
6. MARIADO ROSÁRIO MASCARO MACHADO, matrícula 831859-0, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de gerência do núcleo de vigilância epidemiológica;
7. MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA, matrícula 859410-4, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de coordenação de enfermagem do pronto socorro;
8. NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 850956-5, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de coordenação de enfermagem da UTI pediátrica;
9. PATRÍCIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE, matrícula 861490-3, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de gerência de fonoaudiologia;
10. ROBERTA LEÃO MESQUITA, matrícula 864101-3, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de coordenação de enfermagem do 2º andar;
11. SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 836381-1, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de coordenação de enfermagem do centro cirúrgico;
12. TATIANA LOBO DOS SANTOS, matrícula 893515-7, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de coordenação de enfermagem do 1º andar;
13. VALÉRIA RIBEIRO MOURA, matrícula 866364-5, FC-11, na qualidade de encarregada dos serviços de gerência do núcleo de assistência social;
14. VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA, matrícula 877876-1, FC-10, na qualidade de encarregada dos serviços de maqueiros;
15. RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 855464-1, FC-8, na qualidade de encarregado dos serviços de gerência de patrimônio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.020 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ERMICELIA PARPINELLI DE GODOI para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte III - CPC-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.021 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

OSVALDO LOPES GOMES para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - CPC-III, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 2 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.027 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

**C E D E R**

BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS, Jornalista, matrícula 8153965-7, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Comunicação Social, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.028 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Estado de Santa Catarina a Enfermeira FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA, matrícula 857839-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.030 - EX.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**E X O N E R A R**

ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS de suas funções, no cargo de Diretor Geral - Hospital Porte III - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.031 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

PAULO FARIA BARBOSA para exercer o cargo de Diretor Geral - Hospital Porte III - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.032 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS para exercer o cargo de Diretor Geral Adjunto - Hospital Porte III - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**PORTARIA CCI Nº 261 - EX, de 11 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

MARILDA DO CARMO JOSÉ DO AMARAL de suas funções, no cargo de Coordenador de Rádio e TV - CPC-I, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de abril de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 266 - EX, de 12 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA de suas funções, no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda.

**COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****Portaria nº 100/2012-SAMP/DP**

Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a MAJ QOE RG 04.186/1 NORBERTA IVANA BARROS NOLETO – Mat. 420891-9, para a Função de Assessora da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 03 de abril de 2012.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS E EVENTUAIS SUCESSORES, HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, Capital do Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, autuada sob o nº 2010.0001.9831-3, ajuizada pelo ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor do ESPÓLIO DE ANTÔNIO ALVES DE MORAIS, MHALHANNY LOURENÇO MORAIS, com endereço ignorado, JARDILINA SALES DE MORAIS, brasileira, inscrita no CPFIMF nº 0302.215.951-04, residente e domiciliada na Rua Maria Rosa Ferreira, nº 215, Senador, Araguaína-TO, que visa o pagamento dos valores judicialmente reconhecidos aos integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em cujo feito foi determinada a expedição e publicação do presente EDITAL PARA CITAÇÃO da herdeira MHALHANNY LOURENÇO MORAIS, acima mencionada e eventuais sucessores, herdeiros e terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, os quais tenham interesse na presente demanda em relação ao de cujus, Sr. ANTÔNIO ALVES DE MORAIS, brasileiro, Tenente Coronel até 21/01/12007, inscrito no CPF nº 129.103.841-87, falecido em 21/01/12007, para os termos da presente ação, a fim de que se habilitem na presente demanda e comprovem seus direitos, bem como, querendo, contestem, no prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no *Placard* do Foro desta Comarca. DADO E PASSADO, aos 15 dias do mês de março de dois mil e doze (15/03/2012), na Escrivania da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu Simone Maria da C. Miranda, Técnica Judiciária, que digitei.

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS E EVENTUAIS SUCESSORES, HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, Capital do Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, autuada sob o nº 2010.0002.0170.5, ajuizada pelo ESTADO DO TOCANTINS, em desfavor do ESPÓLIO DE ADÃO FERREIRA DE SOUZA e MARIA PIEDADE DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 300.279.421-Q4, residente e domiciliada na Rua 06, Qd. 04, Lt. 05, Setor Porto Real, Porto Nacional-TO, que visa o pagamento dos valores judicialmente reconhecidos aos integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em cujo feito foi determinada a expedição e publicação do presente EDITAL PARA CITAÇÃO de eventuais sucessores, herdeiros e terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, os quais tenham interesse na presente demanda em relação ao de cujus, Sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, 2º Sargento até 15/05/2004, inscrito no CPF nº 136.294.331-20, falecido em 15/05/2004, para os termos da presente ação, a fim de que se habilitem na presente demanda e comprovem seus direitos, bem como, querendo, contestem, no prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no *Placard* do Foro desta Comarca. DADO E PASSADO, aos 14 dias do mês de março de dois mil e doze (14/03/2012), na Escrivania da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu - Simone Maria da C. Miranda, Técnica Judiciária, que digitei.

Sândalo Bueno do Nascimento, Juiz de Direito.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2011.2495.000023  
 CONTRATO Nº: 03/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: Limpa Fossa Nacional LTDA;  
 OBJETO: limpeza de fossa séptica e transporte com caminhão tanque, para atender as necessidades da Superintendência de Transporte do Estado/ SUTRANS.  
 MODALIDADE: Dispensa, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
 DOTAÇÃO: consignado no Programa de Trabalho nº 23010.04.122.1061.2364, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012.  
 VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se o limite de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Marcos Oliveira de Brito – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000050  
 CONTRATO Nº: 04/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.  
 CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A;  
 OBJETO: aquisição de serviços de empresa especializada em telefonia móvel.  
 MODALIDADE: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011.  
 VALOR: R\$ 710,64 (setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO: consignado no Programa de Trabalho nº 23010.04.126.1061.2381, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012.  
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações  
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo César de Castro Filho – Rep. Legal da Contratada.

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 058/SECAD/CORAD, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, às fls. 13 verso, dos autos do processo nº 2012.2300.002203, com fulcro na denúncia constante no DESPACHO nº 467/2011, do Secretário da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro no artigo 7º da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, *c/c* os artigos 174, inciso II e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, em desfavor de SONIA MARIA GOMES DE SOUZA, Contrato Temporário Especial de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 857315-8, lotada na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria de Segurança Alimentar, nesta Capital, a fim de apurar supostas irregularidades referentes a agressões e ameaças verbais proferidas nas dependências da Central de Abastecimento – CEASA, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Tocantins, conforme documentos constantes no processo nº 2010.3300.000301, oriundo desta Pasta, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, III, IV, IX e XI; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, V, XV e XXI, cominadas com o artigo 157, incisos, V, VI e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 174, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo.

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 066/SECAD/CORAD, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 143 dos autos do processo nº 2012.2300.002471, resolve:

I – instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor FRANCISCO SAVIO RIBEIRO, matrícula nº 830252-9, ocupante do cargo de Executivo em Saúde, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína, no Município de Araguaína/TO, a fim de apurar suposto desaparecimento de bens patrimoniais não localizados no inventário patrimonial do Hospital de Referência de Araguaína, no exercício dos anos de 2006 à 2009, que encontravam-se sob sua responsabilidade, conforme informações constantes na sindicância administrativa nº 2011.2900.000217, proveniente da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III e VII, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV cominadas com o artigo 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo.

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 068/SECAD/CORAD, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 44 verso dos autos do processo nº 2012.2300.002472, resolve:

I – instaurar processo administrativo disciplinar em face do ex-servidor JOÃO GARIBALDI NETO, matrícula nº 854538-3, na época dos fatos ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, na Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação, nesta Capital, a fim de apurar suposto desaparecimento de bens patrimoniais listados no Termo de Prestação de Contas – TPCP nº 18702/09, que estavam sob a sua responsabilidade, conforme informações constantes na sindicância administrativa nº 2010.4301.000231, proveniente da Secretaria da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III e VII, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV cominadas com o artigo 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo.

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 069/SECAD/CORAD, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 62 verso dos autos do processo nº 2012.2300.002473, resolve:

I – instaurar processo administrativo disciplinar em face do ex-servidor ANIZOMAR BARROS AIRES, matrícula nº 410217-7, concursado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria de Administração e Finanças, nesta Capital, a fim de apurar suposto desaparecimento de bens patrimoniais listados no Termo de Prestação de Contas – TPCP nº 18988/09, que estavam sob a sua responsabilidade, conforme informações constantes na sindicância administrativa nº 2010.4301.000229, proveniente da Secretaria da Juventude e dos Esportes do Estado do Tocantins, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III e VII, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV cominadas com o artigo 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 174, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo.

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 071/SECAD/CORAD, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 79 dos autos do processo nº 2012.2300.002470, resolve:

I – instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor HILÁRIO FABIO ARAUJO NUNES, matrícula nº 714950-6, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no Município de Araguaína/TO, a fim de apurar suposto desaparecimento de bens patrimoniais não localizados no inventário patrimonial do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, que se encontravam sob sua responsabilidade, conforme informações constantes na sindicância administrativa nº 2011.2900.000218, proveniente da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III e VII, infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV cominada com o artigo 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo.

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 074/SECAD/CORAD, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, com fulcro na denúncia constante no Ofício GAB. PRES nº. 1.156/2011, do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar irregularidades referentes à suposta cobrança de valores para emissão de DAP'S (Declaração de Aptidão do Produtor) praticadas, em serviço, por parte do servidor Valdeci da Cruz Campos, matrícula nº 820774-7, lotado na Unidade Local de Execução de Serviços da Ruraltins, no Município de Goiatins/TO, conforme informações constantes na denúncia promovida pela Associação dos Agricultores Rurais de Goiatins-TO.

II – convocar os membros da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 184, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.596, de 27 de março de 2012, para atuarem no referido processo.

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

**PORTARIA Nº 075/SECAD/CORAD, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, à fl. 20 verso, dos autos do processo nº. 2012.2300.002533, com fulcro na denúncia constante no DESPACHO Nº 472/2011, do Secretário da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar supostas irregularidades referentes ao sinistro ocorrido com o bem do acervo patrimonial da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, sendo: 01 (um) Barco em Alumínio, marca LEVEFORTE, modelo SQUALUS 600 CATS, tipo Fundo Semi-Chato C/ Proa, Quilhada, Borda Alta, com 06 metros de comprimento, boca de 1,40m, pontal 0,52m, calado 0,13m, espessura do casco 1,5MM, lotação para 05 (cinco) pessoas, série do casco nº. 110385, registro patrimonial Nº 224780, conforme documentos constantes no processo nº 2011.3300.000073.

II – convocar os membros da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 184, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.596, de 27 de março de 2012, para atuarem no referido processo.

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos  
Corregedor Administrativo

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 49, DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

Designa as servidoras Mariy Sandra Morseli Fregonesi e Maria do Carmo Rodrigues Marques para atuarem como fiscais do contrato 020/2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO: Mariy Sandra Morseli Fregonesi, matrícula n. 847939-9;  
SUBSTITUTA DO FISCAL: Maria do Carmo Rodrigues Marques, matrícula n. 837164-4;  
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2012;  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para suprir a demanda da copa para otimização do atendimento do Gabinete do Secretário desta Pasta, decorrentes do Comprasnet, com motivação e finalidade descritas no formulário para aquisição de materiais/serviços (COAD) nº 27/2012 fls. 02 do processo administrativo nº 2012.3300.000050.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2008.3900.000156

INTERESSADO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: Referente a execução dos serviços de pré-operação, desenvolvimento agrícola, administração, operação e manutenção do Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.

VALOR: R\$ 474.135,91 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) referente às medições 36ª à 43ª.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Trata o presente, sobre a execução dos serviços de pré-operação, desenvolvimento agrícola, administração, operação e manutenção do Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO, sendo da 36ª e 43ª (trigésima sexta à quadragésima terceira) periodicidade realizada para as medições 36ª e 43ª maio a dezembro de 2011, no valor de R\$ 474.135,91 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

Com base na prerrogativa disposta no art. 18 do Decreto Estadual nº 3.943/10, e nos arts. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 75/2012, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2008.3900.000156, fls. 4735 e ss vol XXII, reconhece-se a dívida como legítima e autoriza-se que se proceda a liquidação e pagamento em favor da Empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

Face ao exposto, encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

Jaime Café de Sá  
Secretário

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONVÊNIO Nº 056/2011

PROCESSO Nº 2011.3300.000354

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

CONVENIENTE: COAPA - Cooperativa Agroindustrial do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio/SEAGRO Nº 056/2011, por mais 08 (oito) meses, passando a vigor pelo período de 30 de março a 30 novembro de 2012, em conformidade com a Cláusula Nona do Convênio acima citado.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 30/11/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Está consignada no Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO.

Ricardo Benedito Khouri – Pres. COAPA.

Processo nº 2012.3300.000050.

Contrato n.º 20/2012

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário.

Contratada: Diego Fernando Fonseca Valente – ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para suprir a demanda da copa para otimização do atendimento do Gabinete do Secretário desta Pasta, decorrentes do Comprasnet, com motivação e finalidade descritas no formulário para aquisição de materiais/serviços (COAD) nº 27/2012 fls. 02 do processo administrativo nº 2012.3300.000050. Valor total: o preço total é de R\$ 3.330,44 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 2012NE00193 e 2012NE194, inclusas do Processo Administrativo nº 2012.3300.000050. Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 3301020122106223360000, Elemento de Despesa 44.90.52 e 33.90.30, Fonte 0100666666.

Data da Assinatura: 09/04/2012

Modalidade de Licitação: As aquisições, consubstanciadas no presente contrato, foram objeto da Dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Ato de Dispensa no

uso da prerrogativa conferida no art. 31, § 4º, do Decreto nº 3.943/2010, constantes do Processo nº 2012.3300.000050, a que se vincula este contrato, além de submeter-se também aos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente aos mesmos, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Vigência: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

Fiscal do Contrato: A fiscalização de que trata o *caput* da presente cláusula, ficará ao encargo da servidora Mariy Sandra Morseli Fregonesi, matrícula n. 847939-9 ou na sua falta ou impedimento, sua substituta, a servidora Maria do Carmo Rodrigues Marques, matrícula n. 837164-4.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Diego Fernando Fonseca Valente, representante legal da empresa Diego Fernando Fonseca Valente – ME.

### SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº DVº 0349823-23/2012

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Tocantins, destinado a execução de manejo de águas pluviais no município de Palmas/TO, no âmbito do Programa Saneamento para Todos.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 12.604.146,88 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 94,91% do valor do investimento de R\$ 13.279.669,26 (treze milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Objetivo: Execução de drenagem nas Quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul, com capacidade para atender uma população estimada em 7.995 habitantes, no município de Palmas/TO, no âmbito no Programa Saneamento para Todos.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 675.522,38 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), equivalente a 5,09% do valor do investimento.

Data de assinatura: 05.03.2012

Prazo de carência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 240 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Raimundo Nonato Frota - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

Contrato nº 0349819-64/2012

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Tocantins, destinado a execução de obras/serviços no Setor Maracanã, município de Araguaína/TO, no âmbito do programa Pró-Transporte.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 6.630.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 94,96% do valor do investimento de R\$ 6.981.591,21 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

Objetivo: pavimentação e qualificação de vias urbanas no setor Maracanã em Araguaína/TO, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 4850 habitantes, no âmbito no Programa Pró-Transporte.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 351.591,21 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), equivalente a 5,04% do valor do investimento.

Data de assinatura: 05.03.2012

Prazo de carência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 240 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Raimundo Nonato Frota - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

Contrato nº 0349816-31/2012

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Tocantins, destinado a execução de obras/serviços no município de Araguaína/TO, no âmbito do programa Pró-Transporte.

Agente financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Estado do Tocantins

Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 6.290.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 94,99% do valor do investimento de R\$ 6.621.577,09 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Objetivo: pavimentação e qualificação de vias urbanas no setor Itaipu em Araguaína/TO, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 4850 habitantes, no âmbito no Programa Pró-Transporte.

Contrapartida: O tomador obriga-se a participar do investimento, a título de contrapartida no valor de R\$ 331.577,09 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos), equivalente a 5,01% do valor do investimento.

Data de assinatura: 05.03.2012

Prazo de carência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de amortização: 240 meses, contados a partir do término do período de carência.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins

Raimundo Nonato Frota - Superintendente Regional da CEF no Estado do Tocantins.

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

### PORTARIA-SECT Nº 055, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 93/2010 e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 210/2012, aprovado no dia 23 de março de 2012, resolve:

I – RECRENCIAR, pelo período de cinco anos, a Escola Técnica Evangélica do Tocantins, na cidade de Gurupi, neste Estado, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

### PORTARIA-SECT Nº 056, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 11 da Resolução CEE-TO nº 94/2010 e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 212/2012, aprovado no dia 23 de março de 2012, resolve:

I – RENOVAR, pelo período de três anos, o RECONHECIMENTO do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica Evangélica do Tocantins, situada em Gurupi, neste Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

### PORTARIA SECT Nº 63, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MÁRIO BEZERRA GUIMARÃES, matrícula nº. 894238-2, Secretário Executivo, dirigir os veículos desta Secretaria, quando necessário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

### RESOLUÇÃO Nº 70, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Escola Técnica Evangélica do Tocantins, Gurupi-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 212/2012, exarado no Processo nº 2010/2029/000152.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um prazo de três anos, o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica Evangélica do Tocantins, situada na cidade de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

### PORTARIA-SEDUC Nº. 0907, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa	Objeto do Contrato
Daniel de Souza Pimentel Mat. 894685-0 CAU: 100.420-4	Thyago Phellip França Freitas Mat. 897516-7 CAU: 119.444-5	017/2012	Eventum Planejamento Ltda	Contratação de empresa especializada em montagem e estruturação de eventos para realização da FLIT – REGIONAL 2012 – Feira Literária Regional do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2012  
 PROCESSO Nº: 2012.2700.001129  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Eventum Planejamento Ltda.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e estruturação de eventos para realização da FLIT – REGIONAL 2012 – Feira Literária Regional do Tocantins, conforme especificações constantes no edital e respectiva proposta de preço.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2012, Lei nº 10.520, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 2.246.544,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0100  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
 Classificação: 27.010.12.368.1026.2248  
 DATA DA ASSINATURA: aos 09 dias de abril de 2012  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário de Estado da Educação  
 PAULO GONDIM LEAL  
 Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2011.  
 PROCESSO Nº: 2011/2700/001571  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADA: IRMÃOS MEURER LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 089/2011, efetuado nos termos do permissivo legal.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Termo legal estabelecido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 089/2010 fica prorrogada por 90 (noventa) dias da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: aos 09 dias do mês de abril de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; KAROLYNE SEVERA ARAÚJO MEURER – Representante da Contratada.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 0041/2011  
 PROCESSO Nº: 2011/2700/003700  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE  
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os convenientes com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de Inspeção Escolar Municipal.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses), a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário de Estado da Educação  
 NEILA PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeita Municipal de Peixe.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 2011 2700 004966 – Protocolo nº. 57689/2012**  
 CONVÊNIO: 755873/2011  
 SOLICITANTE: Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação -Assessoria de Coleta de Dados Educacionais.  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as demandas na execução do Censo Escolar.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue.

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA Vencedora dos itens a seguir:					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	Toner para impressora HP modelo E120*	03	Unid.	134,00	402,00
09	TONER PRETO - Toner para impressora HP Laserjet 2605 Q6000A*	05	Unid.	187,00	935,00
10	TONER AZUL - Toner para impressora HP Laserjet 2605 Q6001A*	05	Unid.	205,00	1.025,00
11	TONER AMARELO, Toner para impressora HP Laserjet 2605 Q6002A	05	Unid.	205,00	1.025,00
12	TONER MARGENTA, Toner para impressora HP Laserjet 2605 Q6003A.	05	Unid.	205,00	1.025,00
Total Geral (R\$)					4.412,00
ARAUJO & RAMOS LTDA Vencedora dos itens a seguir:					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Pendrive 8GB *	32	Unid.	21,55	689,60
03	CD – RW, gravável com capa *	117	Unid.	2,00	234,00
04	Caneta para escrever em CD, caixa 12X1Q6000A *	24	CX.	15,55	373,20
06	PASTA ABA ELÁSTICO officio simples *	59	Unid.	0,99	58,41
Total Geral (R\$)					1.355,21
MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA Vencedora dos itens a seguir:					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Marcador permanente para plástico/acrílico/vinil e vidro *	28	CX.	18,50	518,00
05	Papel Sulfite A4, branco *	58	CX.	95,00	5.510,00
13	TONER para impressora Ricohaficioenegtas, modelo MP2851PC16*	05	Unid.	194,00	970,00
14	TONER para impressora LEXMARK, modelo E250 DN *	06	Unid.	239,00	1.434,00
15	TONER para impressora BROTHER, MFC8890DW PRINTER	02	Unid.	192,50	385,00
Total Geral (R\$)					8.817,00

Nota: (\*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 14.584,21 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de março do ano de 2012.

MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUSA MARCUARTU  
 Pregoeiro

**PROCESSO: 2012 2700 001129 – Protocolo nº. 15734/2012**  
 SOLICITANTE: Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e estruturação de eventos para a realização da FLIT – REGIONAL 2012.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue.

EVENTUM PLANEJAMENTO LTDA Vencedora dos itens a seguir:		
Bloco	Descrição	Valor Total
01	Bloco 1 – Arraias, Gurupi e Paraíso do Tocantins *	561.636,00
02	Bloco 2 – Dianópolis, Porto Nacional e Miracema *	561.636,00
03	Bloco 3 – Pedro Afonso, Colinas do Tocantins e Araguaína *	561.636,00
04	Bloco 4 – Guaraí, Tocantinópolis e Araguatins *	561.636,00
Total Geral (R\$)		2.246.544,00

Nota: (\*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$ 2.246.544,00 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2012.

MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUSA MARCUARTU  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012**

PROCESSO Nº 2012.2700.000617.  
MODALIDADE: Tomada de Preços.  
TIPO: Menor Preço Global.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra referente à construção de 04 (quatro) salas de aula Padrão 2012 e um posto de transformador no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, localizado nesta Capital.  
DATA DA SESSÃO: 30 de abril de 2012, às 14:30 horas (horário local).  
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, nesta Capital.  
EDITAL: À disposição dos interessados na sede da Secretaria, localizada no endereço acima mencionado e no site oficial [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas.  
NOTA: Informações, entrar em contato com o Pregoeiro pelo telefone (63) 3218-1486, ou via fax (63) 3218-6188.

Palmas/TO, 10 de abril de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**PORTARIA SEFAZ Nº 322, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

Submete a empresa LOJAS ARAÇA ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e considerando:

- a) necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle de suas operações mercantis das empresas;
- b) a solicitação contida no memorando 018/2012 da Delegacia Regional de Alvorada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do imposto, no período de 1º a 31 de maio de 2012, a empresa LOJAS ARAÇA LTDA, estabelecida na AV. Bernardo Sayão, Nº 2.055, no município de Alvorada, inscrição estadual nº 29.389.865-0 e CNPJ nº 03.454.819/0010-08.

Art. 2º O Delegado Regional em Alvorada deverá designar Auditor Fiscal para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, diariamente, relatório das entradas e saídas de mercadorias no estabelecimento a Delegacia Regional e esta, mensalmente, a Diretoria de Fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 323, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

Submete a empresa LOJAS ARAÇA ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e considerando:

a) necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle de suas operações mercantis das empresas;

b) a solicitação contida no memorando 018/2012 da Delegacia Regional de Alvorada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do imposto, no período de 1º a 31 de maio de 2012, a empresa LOJAS ARAÇA LTDA, estabelecida na AV. Das Palmeiras, Nº 471, no município de Palmeirópolis, inscrição estadual nº 29.426.990-8 e CNPJ nº 03.454.819/0026-75.

Art. 2º O Delegado Regional em Alvorada deverá designar Auditor Fiscal para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, diariamente, relatório das entradas e saídas de mercadorias no estabelecimento a Delegacia Regional e esta, mensalmente, a Diretoria de Fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 325, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**AUTORIZAR**

no período de 1º a 30 de maio de 2012, a fruição das férias do servidor JOÃO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 696129-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 790, de 11 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial nº 1.053, de 21 de junho de 2001, referente ao período aquisitivo 1999/2000.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 326, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	João Alberto Barbosa Dias	694258-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2	Anísia de Carvalho Ribeiro	591424-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3	José Eurípedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4	Raimunda Nonata dos Reis	695475-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
5	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
6	Jorge Antônio da Silva Couto	689912-9	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 327, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**AUTORIZAR**

no período de 2 a 31 de maio de 2012, a fruição das férias da servidora TEODORA EVÂNGELOS HALVANTZIS, matrícula nº 695394-8, Auditora Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1444, de 5 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.249, de 15 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2000/2001.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 328, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**DESIGNAR**

ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 696188-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 692248-6, no período de 1º a 30 de abril de 2012.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº. 39, de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista o credenciamento voluntário para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam excluídos os itens: 05 e 06, do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 39, de 07 de fevereiro de 2012, nos termos dos processos: 2012/6860/500188 e 2012/6860/500189.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
05	CAPRICO PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	11.298.785/0001-47	29.419.826-1	14.02.2012
06	FLORATA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	11.226.181/0001-95	29.418.931-9	14.02.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 58, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 58/2012**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	STAREX TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA	29.425.193-6	11.576.583/0008-96	11.04.2012

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 59/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	VITORIA TECIDOS LTDA - ME	29.439.511-3	37.244.662/0001-17	09/04/12
2	A. NEVES DA C. FARIAS	29.431.949-2	13.539.061/0001-73	11/04/12
3	NUNES & FARIAS LTDA ME	29.340.483-6	05.369.254/0001-03	10/04/12
4	CONVENIÊNCIA TABOÇÃO LTDA	29.411.932-9	10.403.727/0001-73	06/04/12
5	ROMULO THALYS C NEIVA	29.430.962-4	13.585.660/0001-23	09/04/12
6	MENDES E MIRANDA LTDA	29.064.118-7	03.233.120/0001-27	05/04/12
7	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	29.044.730-5	27.175.975/0275-79	10/04/12
8	LUZIVAN VIEIRA DA SILVA	29.028.201-2	33.567.819/0001-94	13/04/12
9	VALDEMIR COELHO DE SOUSA - ME	29.426.939-8	12.763.916/0001-82	04/04/12

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA/SEHAB/Nº 47, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

**HOMOLOGAR**

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED/2011 do servidor abaixo indicado:

Nome	Cargo	Matrícula	Nota
Paranoá Ferreira Beda	Arquiteto	832401-8	100,00

Vanise Coelho Gomes  
Subsecretária de Habitação

**PORTARIA/SEHAB Nº 053, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Ofício TCE/Tupirama nº 007/2012, de 21 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria SEHAB nº 196, de 15 de setembro de 2011, alterada pela Portaria SEHAB nº 268, de 10 de novembro de 2011, solicitando a sexta prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 1083/2011-ASSEJUR, de fls. 003 e 004, da lavra da Assessoria Jurídica desta Pasta;

**RESOLVE**

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 23/03/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Tomadas de Contas Especial, para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 2011.5101.0000073, nos Programas Cheque Moradia e PSH no ano de 2010.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vanise Coelho Gomes  
Subsecretária da Habitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 0115, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor GILMAR OLIVEIRA BRITO, Coordenador de Auditoria e Inspeção, matrícula nº 831917-1, referente ao período aquisitivo de 10/04/2010 a 09/04/2011, previstas para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 16/04/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/04/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 0116, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor GILMAR OLIVEIRA BRITO, Coordenador de Auditoria e Inspeção, matrícula nº 831917-1, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2012, previstas para serem gozadas no período de 17/04/2012 a 01/05/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/04/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 0118, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIRH Nº 100/2012 resolve:

I – DESIGNAR o Servidor GILMAR OLIVEIRA BRITO, Matrícula n.º 831917-1, Coordenador de Auditoria e Inspeção para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, em substituição à titular daquele núcleo, a Servidora MARIA ALICE VIEIRA LABRES, matrícula nº 823628-3, no período de seu afastamento legal, de 31 de março de 2012 a 10 de abril de 2012, para acompanhamento de dependente em tratamento de saúde fora deste Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 31/03/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 0119, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – REVOGAR a Portaria de nº 0532/2011 do dia 18/07/2011, veiculada no Diário Oficial nº 3.427, do dia 20 de julho de 2011.

II – DESIGNAR o Engenheiro Civil RONALDO DE FREITAS, matrícula nº 867805-7, CREA DF nº 5025/D, para fiscalizar o Contrato nº 137/2010, referente a execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte na Rodovia TO-426, trecho: Entroncamento TO-226/Povoado Craolândia (via rio Vermelho), com 33,54 km de extensão, no município de Goiatins-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA, matrícula nº 328316-0 e inscrito no CREA/DF sob o nº 1594/D, a partir do dia 06/02/2012.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 31/03/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 0120, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor NEUTON PEREIRA PINTO, Motorista, matrícula nº 827457-6, referente ao período aquisitivo de 08/02/2011 a 07/02/2012, previstas para serem gozadas no período de 02/04/2012 a 01/05/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/04/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 124, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, na qualidade de ordenador de despesas, inclusive quanto ao ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005, resolve:

I – Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, na forma a seguir especificada:

- Servidor responsável pela aplicação dos recursos

Responsável: Willamy Francisco Pereira	CPF: 467.275.661-00
Cargo/Função: Superintendente de Finanças	Matrícula: 828.674-4
Cidade: Palmas – TO	Ag: 3615-3
	C/C: 83.464-5

- Servidor Responsável pela aplicação dos recursos

Responsável: José Ribamar Maia Júnior	CPF: 426.608.662-87
Cargo/Função: Secretário Executivo	Ag. 3615-3
Cidade: Palmas - TO	C/C: 83.464-5

- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37010.04.122.1070.2377	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	33.90.39.96	O. S. T. PESS. JURÍDICA	3.500,00
37010.04.126.1070.2372	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL			10.000,00

- VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias;
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de realização da despesa.

II – Designar os servidores desta Secretaria, ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8318913, JOSÉLIA LUIZA DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº 8931895 e MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA, matrícula nº 8943591, para analisar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos, ora autorizado.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 263/2010**

PROCESSO Nº: 0357/3700/2010  
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;  
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palmas;  
 OBJETO: Emenda Parlamentar destinada à construção do Centro de Convivência das ARNOS, no município de Palmas.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio fica prorrogado “de ofício” até o dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e doze (16/06/2012);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/06/2010;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/06/2011;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 23/06/2011;  
 DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 16/06/2012.  
 ORDENADOR DE DESPESA: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 285/2010**

PROCESSO Nº: 010017/3845/2010  
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS;  
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palmas;  
 OBJETO: Serviços de Recuperação asfáltica no município de Palmas.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio fica prorrogado “de ofício” até o dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e doze (17/06/2012);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2011;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/06/2011;  
 DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 17/06/2012.  
 ORDENADOR DE DESPESA: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011  
 PROCESSO Nº 2011/3700/000573  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA LOTE 01: T-010, TRECHO: LAJEADO/TOCANTÍNIA, COM EXTENSÃO DE 8,00 (OITO) QUILOMETROS; LOTE 02: TO-010, TRECHO: TOCANTÍNIA/PRODECER (KM 46), COM EXTENSÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) QUILOMETROS; LOTE 03: TO-245, TRECHO: RIO SONO/ENTRONCAMENTO, COM EXTENSÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) QUILOMETROS; LOTE 04: TRECHO: TO-126, TOCANTINÓPOLIS/MAURILÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOMETROS.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nas Propostas Técnicas feita pela Superintendência Técnica/SEINFRA, através do Relatório, às fls. 4.062 *usque* 4.073 do processo em epígrafe, foi constatado que as licitantes GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; CTE – CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA; INTERVIA ENGENHARIA LTDA; INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA; CDM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; H ENGENHARIA LTDA; RUDRA ENGENHARIA LTDA e STRATA ENGENHARIA LTDA atendendo as exigências do Termo de Referência, sendo classificadas para a próxima fase do certame.

Dê-se conhecimento aos interessados via *fax/e-mail*, e imprensa oficial.

Palmas – TO, 10 de abril de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

CÁSSIO FERREIRA DOS ANJOS  
 Membro

JOSIVANDA B. DE MACEDO  
 Membro

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**PORTARIA-SEJUVES Nº 107, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

A partir de 01/04/2012 a 30/04/2012, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Marley de Abreu Freitas Filho, Coordenador de Reinscrição do Jovem-CPC-I, matrícula nº 887420-4, referente ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEJUVES Nº 108, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

a partir de 01/04/2012 a 30/04/2012, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Aécio Alves Martins Trévia, Coordenador de Inclusão do Jovem-CPC-I, matrícula nº 894341-9, referente ao período aquisitivo 2011/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEJUVES Nº 118, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora Andréa Karen Kaji Cavalcante Miranda, matrícula nº 839610-8, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados CPC-I, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, em substituição à titular Kivânia Rodrigues de Melo Miranda, matrícula nº 832919-2, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno CPC-III, que se encontrará de férias, no período de 24 de abril de 2012 a 03 de maio de 2012.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000084

CONVÊNIO: 004/2012

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)

CONVENENTE: Duas Rodas Moto Clube de Palmas (CNPJ n.º 04.986.793/0001-10)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos para viabilizar a realização do evento Arena Super Cross e Motocross na cidade de Palmas, especificado no Plano de Trabalho emitido por Duas Rodas Moto Clube de Palmas, presentes nos autos do processo 2012 4301 000084.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0104000013; ND: 2012ND00399.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2012.

VIGÊNCIA: 31/05/2012.

SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e ALESSANDRO RODRIGUES GAITKOSKI - CPF n.º 006.864.581-33 (Presidente da Duas Rodas Moto Clube de Palmas).

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

**PORTARIA/SEPLAM/MDO Nº 9, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 835, em 21 de março de 2012, resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			305.926,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			305.926,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	28.267,00
				28.267,00
09090.0618210202.010	Ampliação dos Equipamentos de Salvamento e Combate a Incêndios	4.4.90.52	5236	242.800,00
				242.800,00
09090.0618210202.036	Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais do CBMTO	3.3.90.39	0100	1.500,00
				1.500,00
09090.0618210202.075	Capacitação e Formação dos Profissionais Bombeiros Militares	3.3.90.92	0100	21.600,00
				21.600,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.92	0100	11.759,00
				11.759,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			60.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			60.000,00
10930.2312210364.426	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	60.000,00
				60.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			60.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			60.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.30	0100	10.000,00
				10.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	50.000,00
				50.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			131.742,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			131.742,00
17010.0212810202.069	Capacitação do Servidor Ligado ao Sistema Penitenciário	3.3.90.39	0100	25.000,00
				25.000,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.92	0100	3.742,00
				3.742,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	103.000,00
				103.000,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			50.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			50.000,00
18910.1442210324.008	Apoio à Implantação e Estruturação dos Conselhos Municipais Sobre Drogas	4.4.90.52	0100	30.000,00
				30.000,00
18910.1442210324.041	Capacitação de Conselheiros Municipais Sobre Drogas	3.3.90.14	0100	20.000,00
				20.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			2.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			2.000,00
20300.1912210484.359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	2.000,00
				2.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			16.500,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			16.500,00
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD	3.3.90.33	0240	11.000,00
				11.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
24950.0412210614.393	Administração Geral da EGOVE	3.3.90.33	0240	5.500,00
				5.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			61.920,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			61.920,00
27010.1212210262.120	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.30	0101	46.200,00
				46.200,00
27010.1212210262.220	Monitoramento da Gestão Educacional	3.3.90.92	0214	15.720,00
				15.720,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			12.555,00
730	INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			12.555,00
28730.0812210524.371	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	2.555,00
				2.555,00
28730.0812210524.423	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	10.000,00
				10.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			117.581,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			117.581,00
30550.1012210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33	0250	60.000,00
				60.000,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0102	5.000,00
				5.000,00
30550.1024210214.024	Aquisição de Fórmulas Nutricionais	3.3.90.32	0102	9.861,00
				9.861,00
30550.1030310214.313	Repasse do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios	3.3.90.30	0102	35.000,00
				35.000,00
30550.1057110214.259	Promoção de Ensino em Educação Permanente - FUNTROP	3.3.90.92	0248	7.720,00
				7.720,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			200.000,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.39	0240	200.000,00
				200.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			776.355,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			776.355,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.50.41	0104	200.000,00
				200.000,00
33010.2060710051.046	Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento de Água Eixo 16	4.4.90.92	0100	576.355,00
				176.355,00
				400.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			40.016,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			4.016,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	699,00
				4.016,00
				3.317,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			1.000,00
34510.2163110074.084	Desapropriação de Imóveis	3.3.90.39	0100	1.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			35.000,00
34530.2060410064.119	Fiscaliz. do Comércio de Insumos, Eventos e do Trans. de Animais, Prod. e Subprodutos	3.3.90.14	0240	35.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			67.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			67.000,00
36570.2369110344.309	Registro de Empresas	3.3.90.36	0240	67.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			69.534,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			69.534,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	39.862,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	10.000,00
37010.0412610702.372	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.92	0100	19.672,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			15.500,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			15.500,00
39010.1854110102.016	Apoio ao Controle e Combate de Queimadas e Desmatamentos	3.3.90.33	0225	15.500,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.140,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.140,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	22.638,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.92	0100	20.050,00
41010.1133310222.079	Capacitação Profissional	3.3.90.92	0100	2.442,00
41010.1133310222.247	Qualificação Profissional	3.3.90.30	0100	10,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			1.031.400,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			1.031.400,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem	3.3.90.36	0100	11.400,00
43010.1339210282.210	Manutenção dos Pontos de Cultura	3.3.90.92	0100	9.000,00
43010.2781210242.195	Manutenção das Unidades Esportivas	3.3.50.41	0225	1.013.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
				7.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			8.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			8.000,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.90.92	0100	8.000,00
57	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			8.000,00
010	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			8.000,00
57010.1133310222.080	Capacitação Profissional de Empreendedores em Pequenos Negócios	3.3.90.39	0100	8.000,00
				8.000,00
				3.079.169,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			305.926,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			305.926,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.17	0100	28.267,00
09090.0618210202.010	Ampliação dos Equipamentos de Salvamento e Combate a Incêndios	4.4.40.52	5236	242.800,00
09090.0618210202.036	Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais do CBMT0	3.3.90.15	0100	1.500,00
09090.0618210202.075	Capacitação e Formação dos Profissionais Bombeiros Militares	3.3.90.36	0100	21.600,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.39	0100	11.759,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			60.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			60.000,00
10930.2312210364.426	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	60.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			60.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			60.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.39	0100	10.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	50.000,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			131.742,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			131.742,00
17010.0218210202.069	Capacitação do Servidor Ligado ao Sistema Penitenciário	3.3.90.30	0100	25.000,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.39	0100	3.742,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	103.000,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			50.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			50.000,00
18910.1442210324.008	Apoio à Implantação e Estruturação dos Conselhos Municipais Sobre Drogas	4.4.70.52	0100	30.000,00
18910.1442210324.041	Capacitação de Conselheiros Municipais Sobre Drogas	3.3.90.39	0100	20.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			2.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT			2.000,00
20300.1912210484.359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	2.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			16.500,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			16.500,00
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD	3.3.90.30	0240	11.000,00
24950.0412210614.393	Administração Geral da EGOVE	3.3.90.30	0240	5.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			61.920,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			61.920,00
27010.1212210262.120	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.32	0101	46.200,00
27010.1212210262.220	Monitoramento da Gestão Educacional	3.3.90.39	0214	15.720,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			12.555,00
730	INSTITUTO PIONEIROS MIRINS, DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			12.555,00
28730.0812210524.371	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	2.555,00
28730.0812210524.423	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	10.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			117.581,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			117.581,00
30550.1012210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.48	0250	60.000,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0102	5.000,00
30550.1024210214.024	Aquisição de Fórmulas Nutricionais	3.3.90.30	0102	9.861,00
30550.1030310214.313	Repasso do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios	3.3.40.41	0102	35.000,00
30550.1057110214.259	Promoção de Ensino em Educação Permanente - FUNTROP	3.3.90.14	0248	7.720,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO			200.000,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.30	0240	200.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			776.355,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			776.355,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.40.41	0104	200.000,00
33010.2060710051.046	Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento de Água Eixo 16	4.4.90.51	0100	576.355,00
		4.4.90.51	0225	176.355,00
				400.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			40.016,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			4.016,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	4.016,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			1.000,00
34510.2163110074.084	Desapropriação de Imóveis	3.3.90.93	0100	1.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			35.000,00
34530.2060410064.119	Fiscaliz. do Comércio de Insumos, Eventos e do Trans. de Animais, Prod. e Subprodutos	3.3.90.30	0240	35.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			67.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			67.000,00
36570.2369110344.309	Registro de Empresas	3.3.90.39	0240	67.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			69.534,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			69.534,00
37010.0412210702.279	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	39.862,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	10.000,00
37010.0412610702.372	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	19.672,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			15.500,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			15.500,00
39010.1854110102.016	Apoio ao Controle e Combate de Queimadas e Desmatamentos	3.3.90.30	0225	15.500,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.140,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.140,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	22.638,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.33	0100	10.000,00
41010.1133310222.079	Capacitação Profissional	3.3.90.39	0100	2.442,00
41010.1133310222.247	Qualificação Profissional	3.3.90.14	0100	10,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			1.031.400,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			1.031.400,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem	3.3.90.30	0100	11.400,00
43010.1339210282.210	Manutenção dos Pontos de Cultura	3.3.90.39	0225	1.013.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 9 DE 2 DE ABRIL DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
43010.2781210242.195	Manutenção das Unidades Esportivas	3.3.90.36	0100	7.000,00 7.000,00
54	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			8.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			8.000,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.90.36	0100	8.000,00
57	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			8.000,00
010	SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES			8.000,00
57010.1133310222.080	Capacitação Profissional de Empreendedores em Pequenos Negócios	3.3.90.33	0100	8.000,00
	TOTAL			3.079.169,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO – TO PGE N.º 002/2012  
PROCESSO Nº 00.037/0906/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (*scanner*) por solicitação do órgão requisitante, conforme OF PGE/GAB nº 810/2012 exarado aos autos.

Palmas, 11 de abril de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012**

AQ. DE SERVIÇOS  
(LIMPEZA GERAL, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ETC.)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO  
>> TESOUREO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.061/3300/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO  
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002  
OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS  
DATA DE ABERTURA: 24.04.2012, ÀS 09h00min  
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
Disponível no *site* [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 11 de abril de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
PREGOEIRA

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: **NICOLAU CARVALHO ESTEVES**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL/SESAU Nº. 25, DE 11 DE ABRIL DE 2012 - ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES E TUTORES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº 20/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012, considerando o número de inscritos e a necessidade de ampliação de acesso às vagas, torna pública a prorrogação do período de inscrições - com a alteração dos itens 4.1, 4.3, 6.1, 6.2, 7.2, 9.1 do Edital SESAU nº 16, de 26 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo para Facilitadores e Tutores do Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.597, de 28 de março de 2012, conforme segue:

(...)

4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 02/04/2012 à 30/04/2012, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

(...)

4.3 Será considerado como data limite para postagem o dia 30/04/2012, não sendo aceitas correspondências postadas em data posterior.

(...)

6.1 Concluído o prazo para inscrições, será divulgado na data provável de 04 de maio de 2012, edital contendo relação de candidatos com inscrição deferida e indeferida no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br), no Diário Oficial do Estado.

6.2. Para a homologação da inscrição será considerada a data de postagem do correio, sendo que a data limite é dia 30/04/2012.

(...)

7.2. A micro aula e entrevista, conforme o caso, será realizado no município e data especificada no quadro abaixo:

Facilitadores e Tutores	Realização de Micro Aulas e Entrevistas	Datas da Realização
Palmas Porto Nacional	Palmas	21 e 22/05/2012

(...)

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 30 de maio de 2012, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

12.13 As demais disposições do Edital nº. 16, de 26 de março de 2012 permanecem inalteradas.

Palmas, 11 de abril de 2012.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES  
Presidente

**EDITAL/SESAU Nº. 26, DE 11 DE ABRIL DE 2012 - ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -EaD.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº 15/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.561, de 02 de fevereiro de 2012, considerando o número de inscritos e a necessidade de ampliação de acesso às vagas, torna pública a prorrogação do período de inscrições - com a alteração dos itens 4.1, 5.1, 7.1 do Edital SESAU nº 17, de 23 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo para Facilitadores do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da estratégia da Saúde da Família - EaD, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.599, de 30 de março de 2012, conforme segue:

(...)

4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 29/03/2012 à 30/04/2012, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

(...)

5.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, de caráter classificatório, conforme descrição a seguir:

a) Primeira Etapa: Análise Curricular, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV.

a.1. O resultado da análise curricular será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) na data provável de 08/05/2012.

b) Segunda Etapa: Participação da Oficina de Capacitação para Facilitadores, com realização provável no período de 14 a 16/05/2012, conforme Quadro constante no Anexo V.

b.1. No momento da Participação da Oficina o candidato terá avaliado o seu perfil quanto ao desempenho das atividades de facilitador.

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de maio de 2012, no sítio da Secretaria de Estado da Saúde, [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

(...)

11.13 As demais disposições do Edital nº. 17, de 23 de março de 2012 permanecem inalteradas.

Palmas, 11 de abril de 2012.

ANA PAULA MACHADO SILVA  
Presidente

**EDITAL/SESAU Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

EDITAL DE ALTERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 93, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.573, de 22 de fevereiro de 2012 torna pública a alteração do item anexo I – declaração de liberação do Edital SESAU nº 19/2012, de 30 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3.601, de 03 de abril de 2012, conforme segue:

**ANEXO I  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO**

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, em exercício no serviço de Saúde Mental (preencher de acordo com item 3.1 do edital nº. 19) desta instituição é efetivo, estabilizado ou em estágio probatório (declarar a situação funcional do servidor e o cargo), de nível superior da saúde, e, que o mesmo preenche todos os requisitos de acesso conforme o item 4 do edital nº. 19, sendo que o mesmo está liberado para participar do processo seletivo como discente do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, com duração de 420 (quatrocentos e vinte) horas e que será realizado em encontros mensais de 24 (vinte e quatro) horas por módulo, de quinta-feira a sábado, a partir de Maio de 2012, com duração aproximada de 18 (dezoito) meses, no município de Palmas – TO. Declaro que estas informações são verdadeiras e assumo total responsabilidade civil, penal e criminal pelo fato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Assinatura, Carimbo e matrícula do Gestor Municipal, ou Estadual).

Obs. o documento deve ter o timbre do Estado ou do Município.

13.16. As demais disposições do Edital nº. 19 de 30 de março de 2012 permanecem inalteradas.

DOMINGOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Seleção

**EDITAL/SESAU Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

EDITAL DE CANCELAMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL/ASB PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 930, de 24 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.520, de 08 de dezembro de 2011, torna público o cancelamento do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal – Edital SESAU nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.452, de 06 de janeiro de 2012.

JANAY KEREN BRAUN AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Seleção

**EDITAL/SESAU Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

EDITAL DE CANCELAMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL/ASB.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 433, de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.438, de 04 de agosto de 2011, torna público o cancelamento do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal – Edital SESAU nº 11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.433, de 11 de agosto de 2011.

MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO  
Presidente da Comissão de Seleção

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/1966  
CONTRATO Nº: 026/2012  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: Marcos Antonio Caires de Almeida  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel Supracitado, onde serão instalados o IML, Perícia Criminal e o Núcleo de Identificação de Augustinópolis – TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)  
MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 417/2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193 – Fonte 0100 – 3.3.90.36  
VIGÊNCIA 12 meses – 03/04/2012 até 02/04/2013  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012  
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário  
Marcos Antonio Caires de Almeida – Locador.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 18/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000065  
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Município de Chapada da Natividade/TO  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.40.41  
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para locação de tendas, som PA 16 e confecção de camisetas para a realização de Carnaval no município de Chapada da Natividade/TO, no dia 19/02/2012.  
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 17/05/2012  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)  
Djalma Carneiro Rios (Conveniente).

**FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 020/2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 0039/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA – ME, para a confecção de capas para autuação de processos, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA – ME, CNPJ nº 07.579.663/0001-51, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para a confecção de 1.000 (mil) capas para autuação de processos, conforme consta dos autos do processo nº 2012.2034.000190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 03 dias do mês de abril de 2012.

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

### PORTARIA Nº 087, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Ione Lira Sousa Cavalcante, matrícula nº 705.772-5, Coordenadora de Conciliação e Controle de Benefícios – CPC - I para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Gestão Previdenciária CPC-III, Gilson Evangelista Oliveira, matrícula nº 818.083-1, e responder pela Diretoria de Gestão Previdenciária, no período de 09/04/2012 a 23/04/2012, em razão de férias do titular.

II – CONCEDER à referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Diretor, CPC III, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818.

### PORTARIA Nº 095, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2008 a 31/12/2008, do servidor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
826830-4	Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho	93,59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2012

Autos do Processo nº: 2012/2483/000050  
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)  
 Contratada: ECT – Empresa Pública  
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 Objeto: Serviços postais incluindo envio de malotes para as unidades dos É Pra-já's.  
 Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000  
 Período: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
 Elemento de despesa: 33.90.39  
 Fonte: 0241666666  
 Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO; e, Paulo Wernek Barros Martins – Representante legal da Contratada. Cícero Pereira Batista – Representante legal da Contratada.

## NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

### PORTARIA/NATURATINS Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 02/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, e considerando,

o instituído no art. 1º, § 2º, “a”, da Lei Federal nº 4.771/1965 que define sobre a pequena propriedade rural ou posse rural familiar;

o propenso no art. 9º, § 10 e art. 12, §1º, VI, da Lei Estadual nº 771/1995 que tem por fim incentivar a regularização da pequena propriedade rural;

as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.476/2011, que trata sobre o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL, no intuito de fomentar a regularização ambiental do imóvel rural;

a necessidade de promover a desburocratização, especificamente, no que concerne à regularização ambiental das propriedades e das atividades pertinentes ao pequeno produtor rural, por meio de ações conjuntas entre o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, o cadastro de prestadores de serviços, constante do Capítulo V, da Resolução Coema nº 07/2005, das servidoras abaixo listadas, lotadas no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins:

Nome	Cargo/Matrícula	CREA	CPF nº	RG nº
Milene Mendonça de Sousa Magalhães	Extensionista Rural - nº. 854153-1	206.892/D-TO	887.850.921-34	135.372 SSP/TO
Geane de Souza Rodrigues	Engenheira Agrônoma - nº. 856520-1	2612 D-PI	746.890.963-68	1588804 SSP/PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA NATURATINS Nº 158, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MAURO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº. 862225-6, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 27/03/2012 a 25/04/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

### PORTARIA NATURATINS Nº 160, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MARINHO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 207209-2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 16/04/2012 a 15/05/2012, 30 (trinta) dias, para fruí-las no período de 14/05/2012 a 12/06/2012.

**PORTARIA NATURATINS Nº 161, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, do servidor desta Pasta, na forma adiante indicada:

8294119	SREWE DA MATA BRITO	88.51
---------	---------------------	-------

**PORTARIA NATURATINS Nº 162, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o servidor IRADI LETRARI, matrícula nº. 827119-4, Fiscal Ambiental, para responder interinamente pela Gerência Regional de Formoso do Araguaia - TO, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº 163, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor LAURINDO AIRES FILHO, matrícula nº. 828853-4, Motorista, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 16/04/2012 a 30/04/2012, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 164, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

CONCEDER a fruição das férias legais à servidora ANDREA BAKK, matrícula n. 660434-0, Engenheira Florestal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 05/09/2011 a 04/10/2011, 30 (trinta) dias, conforme Portaria n.º 388, de 23 de setembro de 2011, publicada no D.O.E n.º 3.473, de 27 de Setembro de 2011, para fruí-las de 16/04/2012 a 27/04/2012, 12 (doze) dias.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 021/12**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
ANUÊNCIA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins  
CNPJ: 33.254.558/0001-52  
PROCESSO: 1106-2012  
LOCALIZAÇÃO: 11°29'28"S/46°58'58"W  
VAZÃO PROJETADA: 12,00 m³/dia  
FINALIDADE: Abastecimento público.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 023/12**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
ANUÊNCIA: Prefeitura Municipal de Guaraí  
CNPJ: 02.070.548/0001-33  
PROCESSO: 1061-2012  
LOCALIZAÇÃO: 08°50'08.86"S/48°30'36.58"W  
VAZÃO PROJETADA: 08,00 m³/dia  
FINALIDADE: Irrigação de Jardins.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 024/12**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
ANUÊNCIA: Prefeitura Municipal de Maurilândia  
CNPJ: 25.064.015/0001-44  
PROCESSO: 1146-2012  
LOCALIZAÇÃO: 05°53'24,74"S/47°27'48,73"W  
VAZÃO PROJETADA: 80 m³/dia  
FINALIDADE: Abastecimento Público.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 026/12**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
ANUÊNCIA: Prefeitura Municipal de Goiatins  
CNPJ: 01.832.476/0001-51  
PROCESSO: 1426-2012  
LOCALIZAÇÃO: 08°01'38.42"S/47°13'36.54"W  
VAZÃO PROJETADA: 12 m³/dia  
FINALIDADE: Abastecimento público.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 137/11**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: HUMBERTO MENDES DA SILVEIRA (ESPÓLIO)  
CPF: 035.764.858-72  
PROCESSO: 436-2006  
LOCALIZAÇÃO: 12°09'59,73"S/ 48°38'0,14"W  
VOLUME OUTORGADO: 3,0 m³/dia  
FINALIDADE: Uso doméstico e dessedentação animal.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 052/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇUCAR BIOENERGIA  
CNPJ: 09.067.572/0001-62  
PROCESSO: 992-2012  
LOCALIZAÇÃO: 9°11'29"S/48°3'5"W  
VOLUME OUTORGADO: 1,5 m³/dia  
FINALIDADE: Uso Doméstico.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 054/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: PEDRO AFONSO AÇUCAR BIOENERGIA  
CNPJ: 09.067.572/0001-62  
PROCESSO: 996-2012  
LOCALIZAÇÃO: 09°08'56"S/48°09'12"W  
VOLUME OUTORGADO: 1,2 m³/dia  
FINALIDADE: SERVIÇOS  
VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 059/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: MELO E AGUIAR LTDA  
CNPJ: 07.561.659/0001-66  
PROCESSO: 1803-2010  
LOCALIZAÇÃO: 11°44'26,50"S/49°05'10,88"W  
VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia  
FINALIDADE: SERVIÇOS  
VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 060/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: AUTO POSTO PEREQUETE LTDA  
CNPJ: 07.309.244/0001-08  
PROCESSO: 454-2012  
LOCALIZAÇÃO: 10°13'35,16"S/48°18'55,45"W  
VOLUME OUTORGADO: 8,0 m³/dia  
FINALIDADE: SERVIÇOS  
VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 061/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: TURINN PALACE HOTEL LTDA  
 CNPJ: 37.319.589/0001-03  
 PROCESSO: 1175-2011  
 LOCALIZAÇÃO: 10°11'23,02"S/48°20'17,9"W  
 VOLUME OUTORGADO: 5,0 m³/dia  
 FINALIDADE: SERVIÇOS  
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 062/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: DEPÓSITO SAMPAIO LTDA  
 CNPJ: 01.560.089/0001-93  
 PROCESSO: 2898-2010  
 LOCALIZAÇÃO: 08°06'48,7"S/48°30'25,7"W  
 VOLUME OUTORGADO: 1,3 m³/dia  
 FINALIDADE: MINERAÇÃO  
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 0140/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: Pedro Afonso Açúcar Bioenergia  
 CNPJ: 09.067.572/0001-62  
 PROCESSO: 994-2012  
 LOCALIZAÇÃO: 08°50'59"S/48°13'48"W  
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 31,5 m³/dia  
 FINALIDADE: Uso Doméstico e Serviço  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: cinco anos.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 222, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
044/2012	2012.4901.00005	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475-6	Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
054/2012	2012.4901.00092	Ângela Maria Soares, Matrícula nº 895131-4	Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araujo, Matrícula Nº 886517-5	Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para comprovação de paternidade pela análise de DNA com no mínimo 15 locus. Empresa: Medgen Tecnologia Avançada em DNA Ltda - EPP

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês abril de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
 Defensor Público Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Presencial nº 06/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso, Centro (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas-TO, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2012, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 06/2012, Tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, BLOCOS DE ANOTAÇÕES E PASTAS ZIP ZAP, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br). A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail [cpl@defensoria.to.gov.br](mailto:cpl@defensoria.to.gov.br) ou pelo fone nº 63-3218-3775.

Palmas, 10 de abril de 2012.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
 Pregoeira

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 01/2012 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA, destinados a atender as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01	Adoçante líquido dietético, a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, 100 ml. Marca: Assugrim	200	1,43	286,00
05	Canela em casca (pct. com 100gr). Marca: L' Mark	300	1,33	399,00
06	Chá de Capim Cidreira (caixa contendo 10 sachês). Marca: Leão	1000	1,07	1.070,00
08	Chá de Hortelã (caixa contendo 10 sachês). Marca: Leão	1000	1,24	1.240,00
09	Café em pó (fardo 20x1), empacotado a vácuo – selo de pureza ABIC. Marca: Purocafé	700	47,14	32.998,00
11	Guardanapo de papel crepado, folha simples (celulose virgem), tam. 30x31cm, suave e absorvente, (pct. c/ 50 und.). Marca: Florax	1000	0,88	880,00
TOTAL				36.873,00
Empresa: RJ COMERCIAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL(R\$)
02	Chá de Capim Cidreira (pct. com 100 gr). Marca: Leão	300	1,35	405,00
03	Chá de Erva Doce (pct. com 100 gr). Marca: Leão	300	1,48	444,00
07	Chá de Camomila (caixa contendo 10 sachês). Marca: Leão	1000	1,10	1.100,00
TOTAL				1.949,00
Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL(R\$)
04	Canela em casca (pct. com 230 gr.). Marca: Nativa	1.000	3,10	3.100,00
10	Suco natural da fruta, diversos sabores, embalagem longa vida, 1 litro. Marca: Nutrirectar	1.000	3,01	3.010,00
TOTAL				6.110,00

**CONDIÇÕES GERAIS****1. Prazo de validade dos preços registrados:**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

**2. Do local e Prazo de entrega:**

a) O material deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias a contar da solicitação por parte da contratante, junto ao Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 27 e 29, Palmas – TO, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

**3. Condições para Contratação:**

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

**4. Condições de Pagamentos:**

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

**5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 09 de março de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral  
ÓRGÃO GERENCIADOR

COSTA E VIEIRA LTDA  
Justeny Dias Ferreira  
Fornecedor Registrado

RJ COMERCIAL LTDA  
Alan Moreira Sousa  
Fornecedor Registrado

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
Lucas Edgar Gomes Tavares  
Fornecedor Registrado

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**PORTARIA Nº 255/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

CONVOCAR, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2012, durante os afastamentos legais da titular ELAINE MARCIANO PIRES.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de abril de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 257/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 16 e 17 de abril de 2012, 02 (dois) dias, referentes as férias do período aquisitivo do 2º semestre de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias convocados em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de abril de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2012.0701.000089**

ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge.

INTERESSADA: Benilda Rodrigues Gomes de Lima.

**DESPACHO Nº 340/2012** – À vista do que consta na Informação nº 014, de 24 de fevereiro de 2012, fl. 08, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; considerando a Decisão, de 04 de abril de 2012, fls. 15/16; e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 99, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pela servidora Benilda Rodrigues Gomes de Lima, Técnica Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 91608, concedendo-lhe licença para acompanhar seu cônjuge, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012, por prazo indeterminado e sem remuneração.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
/ MPE – TO E A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ / MPE - CE.**

PROCESSO: 2011/0701/00319

PARTICIPANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

OBJETO: Regularizar a cessão de servidores entre as partes.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2011.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA nº 005/2012, referente a contratação de empresa para terraplanagem e pavimentação asfáltica dos encaixes das Avenidas LO-04, LO-12, LO-13, LO-15 e LO-21 (entre a Av. NS-10 e a TO-050), de interesse da Secretaria da Infraestrutura, processo nº. 2012008247. Após exame da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA, SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA CCE LTDA, PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO, ELETRO HIDRO LTDA, e INABILITADA a empresa FORMA ENGENHARIA LTDA. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 20/04/2012 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de abril de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

APREFEITURAMUNICIPAL DE ANANÁS, através do PREGOEIRO, avisa que fará realizar no dia 24/04/2012, às 08:30 horas, neste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 010/2012”, Em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de uma moto triciclo de carga 150 CC, CT 0327526-67/2010 – MDA/CAIXA - Programa de Apoio ao artesanato em jatobá e babaçu em Ananás. Edital disponível no site <https://cidadecompras.cnm.org.br> e informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 11/04/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil  
Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

APREFEITURAMUNICIPAL DE ANANÁS, através do PREGOEIRO, avisa que fará realizar no dia 24/04/2012, às 10:30 horas, neste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 011/2012”, Em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de sistema de segurança e instalações, CT 0327526-67/2010 – MDA/CAIXA - Programa de Apoio ao artesanato em jatobá e babaçu em Ananás. Edital disponível no site <https://cidadecompras.cnm.org.br> e informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 11/04/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil  
Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

APREFEITURAMUNICIPAL DE ANANÁS, através do PREGOEIRO, avisa que fará realizar no dia 24/04/2012, às 15:00 horas, neste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 012/2012”, Em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 Objeto: Aquisição de material de consumo (aviamentos), CT 0327526-67/2010 – MDA/CAIXA - Programa de Apoio ao artesanato em jatobá e babaçu em Ananás. Edital disponível no site <https://cidadecompras.cnm.org.br> e informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 11/04/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil  
Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

APREFEITURAMUNICIPAL DE ANANÁS, através do PREGOEIRO, avisa que fará realizar no dia 25/04/2012, às 09:30 horas, neste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 013/2012”, Em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 Objeto: Aquisição de móveis e utensílios, CT 0327526-67/2010 – MDA/CAIXA - Programa de Apoio ao artesanato em jatobá e babaçu em Ananás. Edital disponível no site <https://cidadecompras.cnm.org.br> e informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 11/04/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil  
Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA**

APREFEITURAMUNICIPALDEANANÁS, através do PREGOEIRO, avisa que fará realizar no dia 25/04/2012, às 14:30 horas, neste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 014/2012”, Em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e fotos, CT 0327526-67/2010 – MDA/CAIXA - Programa de Apoio ao artesanato em jatobá e babaçu em Ananás. Edital disponível no site <https://cidadecompras.cnm.org.br> informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 11/04/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Dom Bosco, nº 22, Centro, nesta Cidade, em sessão pública. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item.

Pregão Presencial nº 007/2012 - Objeto: Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, dia 25 de abril de 2012, às 08h00min.

Pregão Presencial nº 010/2012 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de Médicos para prestar serviços no município de Aragominas, referente ao Programa PSF – Programa de Saúde de Família II, atendendo a Fundo Municipal de Saúde. Dia 25 de abril de 2012, às 11h00min.

Pregão Presencial nº 011/2012 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo de fabricação nacional, ano e modelo 2012, novo, zero km, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Dia 25 de abril de 2012, às 15h00min.

Pregão Presencial nº 012/2012 – Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Odontológicos, atendendo a Fundo Municipal de Saúde. Dia 26 de abril de 2012, às 08h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas – TO, 11 de Abril de 2012.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****ANEXO X**

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA E O BANCO DO BRASIL S.A, QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco “C”, Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, neste ato representado pelo Sr. WILSON ALMEIDA DE ASSIS SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1445647, expedida pela SSP/GO e CPF n.º 466.896.211-20 e de outro lado a empresa ou instituição FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, órgão autônomo de direito público,

doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS, brasileiro, casado, Presidente, ato de nomeação Decreto n.º 71/2012, portador da Carteira de Identidade n.º 7765, expedida pela CRM/PA e CPF n.º 048.953.205-53, têm entre si justo e acertado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com o Município no Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2012 firmado com o BANCO em 09/04/2012, conforme extrato publicado no Diário Oficial do (Município ou Estado), em data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADESÃO AOS SERVIÇOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA adere formalmente, neste ato, aos serviços enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) h e no inciso II, da(s) alínea(s) a, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína/TO, para dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimento diretos entre as partes.

E por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, para os efeitos legais a que o mesmo se propõe, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Araguaína-TO, 09 de Abril de 2012.

EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS  
Presidente – FMS ARAGUAÍNA-TO.

WILSON ALMEIDA DE ASSIS SOBRINHO  
Gerente Geral de Agência

Testemunhas:

1ª - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O IMPAR E O BANCO DO BRASIL S.A, QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco “C”, Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, neste ato representado pelo Sr. WILSON ALMEIDA DE ASSIS SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1445647, expedida pela SSP/GO e CPF n.º 466.896.211-20 e de outro lado a Empresa ou Instituição IMPAR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, órgão autônomo de direito público, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS, brasileiro, casado, Presidente, ato de nomeação Decreto 48 e 49/2011, portador da Carteira de Identidade n.º 814225, expedida pela SSP/MA e CPF n.º 238.693.563-91, tem entre si justo e acertado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com o Município no Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2012 firmado com o BANCO em 09/04/2012, conforme extrato publicado no Diário do (Município ou Estado), em data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADESÃO AOS SERVIÇOS - O IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA adere formalmente, neste ato, aos serviços enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) h e no inciso II, da(s) alínea(s) a, da Cláusula Primeira, do Contrato nº 01/2012;

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA - A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína/TO para dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimento diretos entre as partes.

E por estarem assim justo e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente Termo em duas vias, para os efeitos legais a que o mesmo se propõe, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Araguaína /TO, 09 de abril de 2012.

\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS  
Presidente – IMPAR

\_\_\_\_\_  
WILSON ALMEIDA DE ASSIS SOBRINHO  
Gerente Geral de Agência

Testemunhas:

1ª - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 540/2012  
Objetivo: Contratação de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças pelo período de 12 meses.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína.  
Contratado: Banco do Brasil S/A.  
Valor global: R\$ 2.723.750,00 (dois milhões setecentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).  
Valor mensal: R\$ 544.750,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).  
Base Legal: Inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal n.º 8666/93.  
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda.

Araguaína - TO, 09 de Abril de 2012.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Araguaína-TO torna público que às 08h00min do dia 24 de abril de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à aquisição de equipamentos diversos para a Unidade Mista Municipal Dona Sílvia Fonseca, do Município de Araguaína-TO.

Araguanã - TO, 10 de abril de 2012.

ANDREIA TOCACH DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

#### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012. A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através da Comissão Permanente de Licitação 001/2012, instituída de 02 de janeiro de 2012, torna público que no dia 27/04/2012, às 09:00 horas, em sua sede, na R. Dom Pedro I, nº 352 – Centro, nesta cidade, serão recebidas documentações e propostas de preços e iniciadas a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preço em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações. O objeto para Contratação da empresa é para Manutenção da Rede de Iluminação Pública nas vias urbanas, incluindo mão-de-obra qualificada para execução de troca de lâmpada, iluminária e revisão e reposição de peças do sistema de iluminação pública na Zona Urbana e Zona Rural do município de Augustinópolis/TO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

AUGUSTINÓPOLIS/TO, 10 DE ABRIL DE 2012.

NADJANY GOMES DE SOUSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 120/2012  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia  
CONTRATADA: S.N de Aguiar  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.496,45.  
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2012  
SIGNATÁRIOS: Pedro Aluizio Félix Fragoso- Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia e Suzana Nogueira de Aguiar – Representante da Contratada.

CONTRATO: 118/2012  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia  
CONTRATADA: Irmãos Ribeiro Ltda.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.240,00  
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2012  
SIGNATÁRIOS: Pedro Aluizio Félix Fragoso- Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia e Raimundo Ribeiro Dias – Representante da Contratada.

CONTRATO: 119/2012  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia  
CONTRATADA: Armarinhos e Papelaria Glória Ltda-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, expediente e suprimentos de informática.  
VALOR TOTAL: R\$ 34.267,51.  
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2012  
SIGNATÁRIOS: Pedro Aluizio Félix Fragoso- Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia e Manoel Maria Dias Filho – Representante da Contratada.

CONTRATO: 121/2012  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia  
CONTRATADA: Elza de Oliveira Alves  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.761,30  
VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2012  
SIGNATÁRIOS: Pedro Aluizio Félix Fragoso- Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia e Elza de Oliveira Alves – Representante da Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, expedida em 01 de Março de 2.012, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º CONSTRUTORA NORTE BICO LTDA, Portadora do CNPJ Nº 07.294.927/0001-20, estabelecida em Itaguatins – Tocantins, no valor de R\$ 206.185,56 (duzentos e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a Execução dos Serviços “Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Cachoeirinha/TO”.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do Mês de Abril de 2.012.

Zélio Herculano de Castro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, expedida em 01 de Março de 2012, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º CONSTRUTORA NORTE BICO LTDA, Portadora do CNPJ Nº 07.294.927/0001-20, estabelecida em Itaguatins – Tocantins, no valor de R\$ 1.472.848,56 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente a Execução dos Serviços “Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, na cidade de Cachoeirinha/TO”.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do Mês de Abril de 2.012.

Zélio Herculano de Castro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2012, expedida em 05 de Março de 2012, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º CNH AMÉRICA LTDA, Portadora do CNPJ Nº 60.850.617/0001-28, estabelecida em Contagem – Minas Gerais, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), referente a aquisição de uma retroescavadeira de fabricação nacional, 0 (zero) Km, para o município de Cachoeirinha/TO”.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do Mês de Abril de 2.012.

Zélio Herculano de Castro  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2011 DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010.”

CARLINDO RODRIGUES AYRES, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, do dia 12/04/2012 a 11/05/2012, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público Municipal.

**CONVOCADOS**

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	004	Iramar Barros Silva
002	005	Luciene Marques da Silva Ferreira
CARGO: Motorista de Ambulância		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Gilnei da Silva Costa
002	002	Rafael Pereira da Silva
CARGO: Auxiliar Administrativo		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Caroline Ferreira Macedo
CARGO: Auxiliar Administrativo		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	002	Pociane Batista dos Santos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carrasco Bonito-TO, 11 de abril de 2012.

CARLINDO RODRIGUES AYRES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASEARA - TO****EDITAL Nº 07 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 – PMC/TO, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 028/2011, de 14 de novembro de 2011, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caseara – TO, torna público o Edital nº 07 do Concurso Público 01/2011 – PMC/TO, que divulga o Gabarito Oficial Preliminar das provas objetivas.

1. O Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas, aplicadas no dia 08 de abril de 2012, é o constante no Anexo I a este edital

2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito divulgado através deste Edital deverá fazê-lo uma única vez, durante o período de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

3. O Recurso deverá ser entregue na Comissão do Concurso Público, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Caseara no endereço: Avenida Trajano de Almeida, nº 264, CEP 77.680-000, Caseara – Tocantins, Telefone (63) 3379-1376, observado o disposto nos itens 15.1 a 15.11 e anexo II.

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2011 – PMC/TO.

Gilberto Sousa Lucena  
Presidente da Comissão do Concurso

## ANEXO I – GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	101 - PROFESSOR NÍVEL II (SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	E	B	E	A	E	E	C	C	E	A

CARGO	102 - PSICÓLOGO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	B	C	C	C	A	D	C	E	D	E

CARGO	103 - ASSISTENTE SOCIAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	A	C	A	D	E	A	E	E	D	E

CARGO	104 - ENFERMEIRO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	D	B	A	A	B	D	A	D	D	E

CARGO	105 - FARMACÊUTICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	E	A	A	E	D	A	B	D	D	E

CARGO	106 - FISIOTERAPEUTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	E	C	B	A	E	C	C	D	D	E

CARGO	107 - MÉDICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	C	B	E	D	A	A	D	C	D	E

CARGO	108 - CIRURGIÃO DENTISTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	A	C	C	D	D	C	B	E	D	E

CARGO	109 - PEDAGOGO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	A	E	B	C	E	E	C	A	E	A

CARGO	110 - NUTRICIONISTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	E	D	C	D	B	C	C	D	D	A

CARGO	111 - TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	A	B	B	A	C	C	C	C	D	B	A	B	A	D	E	C	B	E	A	E	E	A	E	D	E	B	B	A	D	B	A	D	D	D	B	B	D	B

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

CARGO	201 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	A	B	C	D	B	B	C	A	D	C

CARGO	202 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	B	E	C	C	E	C	C	C	D	C

CARGO	203 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	C	B	A	D	E	B	C	A	D	C

CARGO	204 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	D	D	E	C	E	C	B	D	C	B

CARGO	205 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	B	D	C	E	A	D	A	A	B	E

CARGO	206 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	B	C	E	C	D	B	A	C	D	C

CARGO	207 - DIGITADOR																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	D	B	A	C	C	D	C	E	A	E

CARGO	208 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	B	D	D	C	E	D	D	B	C	C

CARGO	209 - MERENDEIRA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	C	D	C	A	D	D	B	B	C	C	B	A	E	C	E	B	B	C	D	A	A	D	A	C	B	D	D	E	B	B	B	A	C	D	B	D	E	A

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	301 - GUARDA DE ENDEMIAS																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	E	D	B	D	C	C	E	B	C	D	B	D	E	A	D	A	E	C	B	D	B	B	A	C	A	D	D	C	D	D	C	C	E	D	B	E	A	A

CARGO	302 - MOTORISTA CATEGORIA "D"																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	B	E	D	B	D	C	C	E	B	C	D	B	D	E	A	D	A	E	C	B	D	B	B	A	C	A	D	D	C	B	D	A	E	C	E	B	A	D	C

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CARGO	401 - VIGILANTE																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	B	D	B	A	B	E	C	B	E	B	A	D	B	C	B	D	C	C	B	E	C	A	D	D	E	C	D	C	B	B	A	B	A	C	A	E	D	C	D

CARGO	402 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	B	D	B	A	B	E	C	B	E	B	A	D	B	C	B	D	C	C	B	E	C	A	D	D	E	C	D	C	B	B	A	B	A	C	A	E	D	C	D

CARGO	403 - GARI																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	B	D	B	A	B	E	C	B	E	B	A	D	B	C	B	D	C	C	B	E	C	A	D	D	E	C	D	C	B	B	A	B	A	C	A	E	D	C	D

Caseara – TO, 09 de abril de 2012.

**Gilberto Sousa Lucena**  
Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO II**

**INSTRUÇÕES PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

1. Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a realização das provas e divulgação dos gabaritos preliminares a contar do 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues na Prefeitura Municipal de Caseara, de acordo com o prazo estipulado no **Edital 01/2011**:
5. Não será aceito recurso via fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
6. Relativo ao gabarito provisório, deverão ser observados os seguintes pontos:
7. Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
10. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
11. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas das provas.
12. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico [www.makroassessoria.com.br](http://www.makroassessoria.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
13. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital não serão avaliados.

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**1. Identificação do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_  
 Telefones: \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_

**2. Solicitação**

À Banca Examinadora  
 Solicito revisão da questão de nº \_\_\_\_\_ da prova de \_\_\_\_\_  
 conforme a(s) justificativa(s) anexa(s).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA/TO  
Comissão do Concurso Público 01/2012 – PMC/TO

CARGO: \_\_\_\_\_

PROVA DE: \_\_\_\_\_

QUESTÃO Nº: \_\_\_\_\_

**QUESTIONAMENTO**

Leia – se: “O município de Itaporã do Tocantins/TO torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de Abril de 2012, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (01 Proposta) e (02 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - tipo menor preço por km rodado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para a Zona Urbana e vice-versa nas rotas estipuladas no edital e seus anexos.

O edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3458-1100 e/ou no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira nº. 12/13, centro, nesta cidade.

Itaporã, 10 de Abril de 2012.

Newton Gomes Ferreira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, sito na Rua Privato Ferreira, Nº 79, Centro, Lavandeira/TO - CEP: 77328-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível de ar e de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira-TO.

Modalidade – Tomada de Preços nº: 001/2012  
Tipo: Menor preço por item  
Data de Realização do Certame: 27/04/2012.  
Horário de Realização do Certame: 10h00min.  
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Av. Airton Sena, nº 740, Centro, neste município.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3697-1001/1004.

Lavandeira-TO, 11 de abril de 2012.

Jarlice Gonçalves dos Santos  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através de sua Administração Municipal, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação de prazo de recebimento das propostas da Tomada de Preços nº 002/2012, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Tocantins, Seção nº 51, nº 3.604, em 10/04/2012. O recebimento das propostas e disputa de preços acontecerá no dia 24/04/2012, às 09h00min, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 11 de Abril de 2012.

JEAN CARLOS SILVA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2012**

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 001/2012, publicado no DOE –TO nº. 3.603, P 74, do dia 09/04/2012, comunica aos interessados que:

Onde de Lê: “O município de Itaporã do Tocantins/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Abril de 2012, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (01 Proposta) e (02 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - tipo menor preço por km rodado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para a Zona Urbana e vice-versa nas rotas estipuladas no edital e seus anexos.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Lavandeira, situada na Av. Airton Sena nº 740, Centro, neste município, CEP: 77328-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível de ar e de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO.

Modalidade – Tomada de Preços nº: 002/2012  
Tipo: Menor preço por item  
Data de Realização do Certame: 27/04/2012.  
Horário de Realização do Certame: 11h00min.  
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Av. Airton Sena, nº 740, Centro, neste município.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3697-1001/1004.

Lavandeira-TO, 11 de abril de 2012.

Jarlice Gonçalves dos Santos  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, sito na Rua Privato Ferreira Nº 79, Centro, Lavandeira/TO - CEP: 77328-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de 01 (um) Médico (a) para atuar na equipe de Saúde da Família – PSF – Zona Urbana (carga horária 40 horas semanais de trabalho) de segunda a sexta-feira – no período de maio a dezembro de 2012;

Modalidade – Tomada de Preços nº: 003/2012  
Tipo: Menor preço  
Data de Realização do Certame: 27/04/2012.  
Horário de Realização do Certame: 14h00min.  
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Av. Ayrton Sena, nº 740, Centro, neste município.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3697-1001/1004.

Lavandeira-TO, 11 de abril de 2012.

Jarlice Gonçalves dos Santos  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

A Pregoeira designada pelo Fundo Municipal de Saúde de Lizarda torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de abril de 2012, às 11:00 hs, no endereço: Av. LO-03, Quadra 208 Sul, lote 10, Centro, Palmas-TO, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 - tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo utilitário zero quilômetro, tração 4X4, cabine dupla, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, protetor do carter, diesel, cor branca, ano 2012, modelo 2012, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone: (063) 3539-1151 e no endereço: Rua 2, s/n, Centro, Lizarda.

Lizarda, 11 de abril de 2012.

Jucineide Cordeiro Martins  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição de Material Permanente para manutenção das Unidades de Saúde deste Município, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referência do Edital 002/2012.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 002/2012  
Tipo: Menor preço por Lote  
Processo Administrativo nº: 105/2012  
Data de Realização do Certame: 24/04/2012.  
Horário de Realização do Certame: 15h00min.  
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3520-1203/3520-1297 ou no site da Prefeitura Municipal [www.novarosalandia.to.gov.br](http://www.novarosalandia.to.gov.br).

Nova Rosalândia-TO, 11 de abril de 2012.

Adilton Alves Pereira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de abril de 2012, às 14:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, de acordo com especificações e no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3375-1106 e no endereço: PRAÇA MAJOR JÚLIO NUNES, S/Nº, CENTRO, PINDORAMA DO TOCANTINS – TO.

PINDORAMA DO TOCANTINS, 11 de abril de 2012.

Eliezer do Carmo Ferreira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato 26/2012 do Contrato nº. 238/2012, firmado em 29.02.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA; b) Objeto: Aquisição De Material (RI 1c) destinado a Operação Tapa Buracos de diversas ruas deste município de forma parcelada e estimativa; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Pregão Presencial 11/2012 e Processo 12-513; e) Vigência 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 15.451.0087.2.076, Elemento 3.3.90.30 -10; g) Valor: R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 1.185,00 (mil cento e oitenta e cinco reais) uma tonelada, perfazendo um total de 100 (cem) toneladas; h) Secretaria de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Carlos Alberto Valduga.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato 21/2012 do Contrato nº. 170/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa LUMA ENGENHARIA LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E LOGÍSTICA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Tomada de Preço nº 002-2012 e processo 12-7544; e) Vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 15.752.0091.2.080 4.4.90.51 -10; g) Valor: valor Contratual é de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); h) Secretaria de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado, Luciana Pereira Pinheiro.

**Extrato de Contrato**

a) Espécie: Extrato 29/2012 do Contrato nº. 242/2012, firmado em 23.03.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa MAKRO ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA-ME; b) Objeto: 1.1. SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL: a) elaboração de todo o cronograma de serviços juntamente com a contratante; b) elaboração do edital do concurso, em conjunto com a contratante; c) elaboração de formulário de inscrição dos candidatos para recolhimento da taxa de inscrição nas instituições bancárias pela internet; d) elaboração e

aplicação de provas teóricas objetivas com questões de múltipla escolha; e) correção eletrônica dos cartões respostas das provas teóricas; f) avaliação da titulação e outros documentos que poderão contar pontos de acordo com o edital do concurso; g) julgamento de recursos interpostos; h) apresentação de relação dos candidatos aprovados por média; i) apresentação de relatório geral do concurso; j) apresentação do resultado para homologação; l) fornecimento da relação contendo todos os dados e as notas individualizadas de cada candidato para o setor de Recursos Humanos da contratante; m) envelopamento e empacotamento de todo o material resultante do concurso; n) captura óptica – eletrônica de dados; c) Fundamento Legal: n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; d) Tomada de Preço nº 004/2012; e) Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de ordem de serviço; f) Dotação: 04.122.0001.2008 3.3.90.39-10; g) Valor: O preço proposto para a execução dos serviços com até 6.000 (seis mil) candidatos inscritos no total de R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) mais o valor das inscrições excedentes a este número e mais o montante relativo aos candidatos isentos excedentes a 500 (quinhentos), observado o valor máximo da modalidade da licitação; h) Administração; j) Signatários: Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Cláudio de Araújo Schuller.

#### Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 24/2012 do Contrato nº. 233/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa OSEIAS DE GOUVEIA CARVALHO; b) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAR/CAMINHÃO/CABERTA, MARCA/MODELO VW/8.150, PLACAMVV 5057, CHASSI 9BWAD52R73R312162, COR BRANCA, COM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA LIMPEZA URBANA NA REMOÇÃO DE PEQUENOS ENTULHOS E GALHADAS NOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 12-2371; e) Vigência: 02 (dois) meses; f) Dotação: 15.452.0099.2.082 – Elemento: 3.3.90.36-10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente, de fevereiro a março de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; j) Signatários: Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado, Oséias de Gouveia Carvalho.

#### Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 27/2012 do Contrato nº. 143/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e LUCILENE PEREIRA DE MELO; b) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, VEÍCULO TIPO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, PLACA JGP 6394, COR BRANCA, ANO 2005/2006, CHASSI 9BD15802564683403REM, DESTINADO A DA SUPORTE NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite 006/12 e Processo 12-112; e) Vigência 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 15.752.0091.2.080 – Elemento: 3.3.90.36-10; g) Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) sendo o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensalmente, de fevereiro a dezembro de 2012; h) Secretaria da Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pela Contratada, Lucilene Pereira de Melo.

#### Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 32/2012 do Contrato nº. 240/2012, firmado em 05.03.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional, e SILVESTRE E BARROS LTDA-ME; b) Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio General Sampaio e implantação do novo alambrado; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº 014/2012 e Processo 12-1194; e) Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço n.º 01; f) Dotação: 15.122.0001.2.206, Elemento: 4.4.90.51-10; g) Valor: R\$ 69.987,53 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado, Abimael Jose Silvestre e Silva.

#### Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 30/2012 do Contrato nº. 243/2012, firmado em 20.03.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa DROGARIA MADRE TEREZA LTDA; b) Objeto: Aquisição de leite especial e suplementos alimentares para atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº. 020/2012, conforme Processo nº 12-0661; e) Vigência: 20 de março a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 3.3.90.32-10; g) Valor: o preço total de R\$ 79.359,50 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado, Valceli Miguel Costa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

#### DECRETO DE Nº 023/2012

“Dispõe Sobre a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de Candidatos Aprovados ou Classificados no Concurso Público nº 001/2011, do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS – LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das atribuições Legais e Constitucionais, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2011 e Aditivos; A Realização do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo do Município de Sampaio/TO, no dia 15 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que foi dado conhecimento do Resultado Geral e Final do Concurso Público nº 001/2011, com a Publicação da Relação Nominal por Cargo e por Ordem de Classificação, no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio, em lugar de Amplo Acesso Público, e na *Internet* pelo Portal [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), ambos no dia 16 de março de 2012, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.591, de 20 de março de 2012, Páginas 153 – A/B, 154 – A/B, 155 – A/B e 156 – A/B;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2011, para Provimento de Cargo Efetivo do Município de Sampaio/TO, devidamente Publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio, em lugar de amplo Acesso Público, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.595, de 26 de março de 2012, Páginas 62 – B, 63 – A/B, 64 – A/B, 65 – A/B e 66 – A/B; e,

CONSIDERANDO ainda, o Princípio da Eficiência e do Interesse Público no Provimento de Cargos de Natureza Efetiva;

#### DECRETA:

Art 1º Fica NOMEADO em Caráter Efetivo e CONVOCADO a Tomar Posse no Prazo Improrrogável de Trinta (30) Dias Ininterruptos, contados da Publicação deste Decreto, os Candidatos Aprovados ou Classificados no Concurso Público nº 001/2011 para Provimento de Cargo Efetivo do Município de Sampaio/TO, Constantes na Relação do Anexo I deste Termo de Nomeação e Convocação.

Art 2º O Candidato Nomeado e Convocado (Relacionado no Anexo I) deverá apresentar-se, junto à Secretaria de Administração Planejamento e Finanças (Departamento de Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Sampaio, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs, Munido de toda Documentação exigida no Anexo II (Relação de Condições e Documentos para a Investidura no Cargo) deste Decreto.

Art 3º O Candidato que não Comparecer no Prazo de Trinta (30) Dias, será tido como desistente, e aquele que não puder apresentar integralmente a documentação solicitada, será Eliminado/Excluído do Certame, e, portanto, perderá o direito quanto à sua vaga, conforme disposto no Edital nº 001/2011 e Aditivos.

Art 4º O candidato que recusar a nomeação, assim também como aquele que, depois de nomeado, convocado e empossado para prover vaga, e por alguma razão, não possa ou não queira, em até 15 (Quinze) dias, contados da data da posse, dar início ao exercício da função no cargo ao qual foi aprovado, perderá o direito à vaga.

Art 5º O Candidato, depois de empossado, exercerá suas funções, indiscutivelmente, aonde foi Lotado, de acordo com a necessidade e conveniência do Serviço Público Municipal, conforme disposto no Edital nº 001/2011 e Aditivos.

Art 6º Fica Determinado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do Presente Termo.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento Municipal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser Publicado no Placar Oficial do Município de Sampaio, em lugar de Amplo Acesso Público e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art 8º Revogam-se as Disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Doze (12) Dias do Mês de Abril (04) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

LUIZ ANACLETO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARÁTER EFETIVO E CONVOCADOS A TOMAR POSSE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011.**

CARGO – 003 - NUTRICIONISTA LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	KATIANE DOS SANTOS ISIDORO LAURIN	121	70,00	APROVADO
CARGO – 004 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
6	CARLOS IVAN PEREIRA DOS ANJOS	169	84,00	APROVADO
7	ANTONIO ROCHA ARAUJO	212	83,00	APROVADO
8	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	124	82,00	APROVADO
9	RENATA DE SOUSA DA SILVA	184	81,00	APROVADO
10	JOELBA FERNANDES PEREIRA	165	80,00	APROVADO
CARGO – 011 – ASSISTENTE SOCIAL LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	DEUZINA DE SOUSA DA SILVA	389	81,00	APROVADO
CARGO – 019 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	THAMIRES DOS SANTOS AMADOR	515	86,00	APROVADO
4	MAURIVÂNIA ALVES COSTA	516	84,00	CLASSIFICADO
CARGO – 020 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
5	LAURICE GOMES DE ALMEIDA	490	90,00	CLASSIFICADO
CARGO – 023 – ASSISTENTE EDUCACIONAL LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	DORALINA PEREIRA DOS ANJOS	616	70,00	APROVADO
4	RAYANE RODRIGUES DE MORAIS	626	70,00	APROVADO
5	PATRICIA INDAIA FLORES KUHN	631	67,00	CLASSIFICADO
CARGO – 025 – TÉCNICO EM BIBLIOTECOLOGIA LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	EKENILSA CARVALHO DA SILVA	645	64,00	APROVADO
CARGO – 034 – TÉCNICO EM MEIO-AMBIENTE LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JACKESON SILVA E SILVA	685	78,00	APROVADO
CARGO – 038 – MOTORISTA II LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	CICERO COELHO BONFIM	730	96,00	APROVADO
CARGO – 040 – ENCANADOR LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	IZAEL CUNHA SILVA	750	61,00	APROVADO
CARGO – 044 – MERENDEIRA LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	CIDICLEIA BARBOZA BEZERRA	780	97,00	CLASSIFICADO
4	JANETE CLEIA GOMES AMADOR	768	93,00	CLASSIFICADO
CARGO – 045 – AGENTE DE VIGILÂNCIA - VIGIA LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	GILVAN PEREIRA DA COSTA	66	98,00	APROVADO
4	FRANCISCO JHEMISON PEREIRA	91	98,00	APROVADO
5	LOURIVAL FARIAS DE MIRANDA	8	97,00	CLASSIFICADO
CARGO – 046 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
5	OSMARINA MATOS DA SILVA	796	89,00	CLASSIFICADO
6	MARIA ELZE PEREIRA CUNHA	809	86,00	CLASSIFICADO

CARGO – 050 – AUXILIAR OPERACIONAL - GARI LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	PAULO GEOVANI CARVALHO DE SOUSA	879	86,00	APROVADO
4	BENILVA BEZERRA DE BRITO	878	86,00	APROVADO

**ANEXO II – RELAÇÃO DE CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:**

- a) Ser aprovado ou classificado no Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição Federal da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente, ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos na data da posse;
- c) Submeter-se a Inspeção Médica realizada pela Junta Médica do Município de Sampaio, e apresentar, além de outros que possam ser solicitados, os seguintes Exames Laboratoriais: I - Sangue: Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Tipagem Sanguínea, Fator RH, HBSAG, VDRL, Uréia, Creatinina, Fosfatase Alcalina, HIV e Lipidograma; II - Urina: EAS de Rotina; III – Fezes: EPF;
- d) Comprovar, através de atestado, fornecido pela junta médica do Município de Sampaio, ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de nº 001/2011;
- f) Possuir o nível de escolaridade e demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, e quando for o caso, apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- g) Certidão negativa de Débitos Municipais, Estaduais e Federais;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais junto a Justiça Comum da comarca de Augustinópolis, Justiça Federal do Tocantins e Justiça do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho do Tocantins;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- k) Carteira de Vacinação Atualizada;
- l) 02 (Duas) Fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Documento de Identidade, Observado o Disposto no item 17.5 do Edital de nº 001/2011;
- n) Cadastro de pessoa Física – CPF;
- o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, União Estável, ou se Viúvo(a), Certidão de Óbito do Conjugue;
- p) Certidão de Nascimento de Filho (s) se houver;
- q) Título Eleitoral;
- r) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
- s) Comprovante de Abertura de Conta Corrente no Banco conveniado com o Município de Sampaio;
- t) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com data de validade regular e na categoria correspondente ao cargo para o qual o candidato tenha sido aprovado, nos casos de ser requisito mínimo a apresentação de tal documento;
- u) Comprovante de Endereço Atualizado;
- v) Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo do Anexo II do Segundo Aditivo ao Edital do Concurso Público de nº 001/2011;
- x) Declaração Atualizada de Bens, conforme modelo do Anexo III do Segundo Aditivo ao Edital do Concurso Público de nº 001/2011;
- z) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (Cinco) anos do Serviço Público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”, conforme modelo do Anexo IV do Segundo Aditivo ao Edital do Concurso Público de nº 001/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

## DECRETO N.º 007/2012, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a 3ª convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2010 – Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, do Decreto de Convocação nº 014/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.400, de 10.06.2011, que considera a não apresentação do candidato do Concurso Público 01/2010 dentro do prazo previsto, como desistência tácita do direito de posse no cargo, assumindo o próximo na ordem classificatória;

Considerando o não comparecimento de alguns candidatos convocados e a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos demais aprovados, obedecida a ordem de classificação dos candidatos,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2012.

LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

Decreto n.º 007/2012, de 08 de março de 2012

AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA 8			
1	LAERCIO SOUSA E SILVA	1º	APROVADO
AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA 3			
1	MARIA NETA SILVA	1º	APROVADO
AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA 1			
1	VALDEINA COUTINHO GOMES DE FRANÇA	1º	APROVADO
AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA 6			
1	ANTONIO DOS REIS SANTOS	1º	APROVADO
AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA 10			
1	ANA MARA DE SOUSA BARBOSA	1º	APROVADO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
1	WATNA TEIXEIRA DE SOUSA	3º	APROVADO
ODONTÓLOGO			
1	LÁZARO MIRANDA DA SILVA	3º	CLASSIFICADO

LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA  
Prefeita Municipal

## ANEXO II

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;

- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de São Bento do Tocantins – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2012**  
**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama – TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial, a saber: Contratação de serviços a serem prestados ao Fundo Municipal de Saúde para a execução dos serviços de um Profissional na área de Pediatria, por 08 (oito) horas semanais. A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Tupirama, localizada à Rua Abraão Aguiar, s/nº - centro, Tupirama/TO, dia 24/04/2012, com início às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 11 de Abril de 2012.

Maria Goret Lima Sodré dos Santos  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2012**  
**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama – TO, torna público para conhecimento dos interessados, retificação do Edital de Pregão Presencial para aquisição de equipamentos de eletrodomésticos e imobiliários, para o Centro de Referência de Saúde deste Município, cláusula 09, referente às condições de entrega dos bens ora licitados. Fica acrescido o subitem nº 9.6 com a seguinte redação: a montagem dos itens ficará a cargo da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme prazo estabelecido no subitem 9.1.

Tupirama - TO, 11 de Abril de 2012.

Maria Goret Lima Sodré dos Santos  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO**

TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede social na BR 153 Km, 484 Armazéns 1 a 4 Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.015.470/0001-50. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, sala 79 Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 23 de Abril de 2012, às 08:00 (oito) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre a Instalação do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia (GO), 09 de Abril de 2012.

ANDRE ALENCASTRO CURADO  
DIRETOR PRESIDENTE

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

A FUNDAÇÃO UNIRG torna pública a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo nº 546/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração, locação de som e equipamentos de audiovisual, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Licitante vencedora: REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: nº 04.698.576/0001-25. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 09/04/2012.

Gurupi, 10 de abril de 2012.

Dulce Maria Palma Pimenta Furlan  
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr Márcio Dorázio, CPF 161.382.106-97, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de piscicultura em sua propriedade, Fazenda Estela Solitária II, situada no Loteamento Córrego Cristal, zona rural do município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 027/2011, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento do conteúdo das Atas de reuniões realizadas com as empresas, nos dias 27/03 e 13/04 de 2012, na sede do Sindicato, e deliberação para as providências a serem tomadas para efetivação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO da categoria, vigência 2012/2013, a realizar-se às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, do dia 15 de abril/2012, na sede do Sindicato.

Carlos Antônio Araújo Alves  
Presidente do SIMTROMET

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010.  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN/TO.  
CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO DO TERMO: Prorrogação por mais doze (12) meses, da prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do SIPRO - Sistema de Pagamento, Recebimento e Orçamento e do SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, com vigência a partir de 01/04/2012 a 31/03/2013.  
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.515,12 (dezesesseis mil quinhentos e quinze reais e doze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2012  
SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA – Contratada.

Palmas – TO, 30 de março de 2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

O INSTITUTO AGROTER torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de equipamentos de perfuração de poços semi-artesianos. Os interessados poderão adquirir o Edital completo com a Comissão Especial de Licitação, na sede do Instituto Agroter, na Rua Rui Barbosa 234, Centro, Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Data de abertura dia 30 de abril de 2012, às 14h00min. Maiores informações pelo telefone (63) 3456-1296.

Augustinópolis – TO, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO  
Presidente da CEL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SANTANA E CASTRO LTDA (POSTO SAN MARINO II), CNPJ: 04.797.330/0002-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP a Renovação da Licença Municipal de Operação – L.M.O. para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 207 Sul, Av. NS 07, PAC Lote 01, Centro, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAIS DE PUBLICAÇÃO**

A empresa VILMA CECÍLIA DA SILVA, inscrita no CNPJ 74.046.202/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade de extração em Jazida de Argila, localizado no município de Pequizeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa VILMA CECÍLIA DA SILVA, inscrita no CNPJ 74.046.202/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, para atividade de extração em Jazida de Argila, localizado no município de Pequizeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa VILMA CECÍLIA DA SILVA, inscrita no CNPJ 74.046.202/0001-00, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para atividade de extração em Jazida de Argila, localizado no município de Pequizeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

